



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Tipo	Menor Preço
Objeto	Registro de preços para eventual aquisição de Televisões e equipamentos de áudio, vídeo e fotografia e instalação das caixas de som ativa profissional, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
SESSÃO PÚBLICA PARA FORMULAÇÃO DE LANCES	
Dia	04/11/2019
Hora	13:00h
Local	www.comprasgovernamentais.gov.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dia	Segunda a sexta-feira
Hora	Das 8h às 16h – horário de Brasília-DF
Local	Secretaria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO – CEP: 74.215-901. Telefone: (62) 3222-5657 ou 3222-5688
Anexos	I - Termo de Referência; II – Minuta da Ata de Registro de Preços; III – Termo de Cadastro e Responsabilidade; IV – Declaração.
Retire o edital gratuitamente pelos portais: www.trt18.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br	
CÓDIGO UASG: 80020	

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, neste ato representado por seu(sua) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SLC nº 1920, de 2 de julho de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, realizará licitação na modalidade **Pregão**, na **forma Eletrônica**, para **Sistema de Registro de Preços - SRP**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO	
DATA:	04/11/2019
HORÁRIO:	13:00h
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	www.comprasgovernamentais.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília-DF

1 OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Registro de preços para eventual aquisição de Televisões e equipamentos de áudio, vídeo e fotografia e instalação das caixas de som ativa profissional, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (unidades)	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
1	Smart TV LED DE 40 Polegadas, com suporte de parede Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução Full HD ou superior; Formato 16:9 Idioma do menu em Português do Brasil; Voltagem bivolt (110/220 volts); Áudio Estéreo (2 canais); Saída de som 20 Watts RMS (total); no mínimo 2 entradas HDMI; 2 portas USB; 1 Entrada Vídeo Componente (Y/Pb/Pr) 1 Entrada de Áudio e Vídeo (RCA); 1 Entrada RF para TV a cabo; 1 Entrada RF para TV a	75	1.505,26

	aberta (digital e analógica); 1 Entrada RJ 45 (LAN) para conexões de rede; TV inteligente, com navegador de internet integrado; Sensor para ajuste de imagem, de acordo com o ambiente (Opcional); DLNA (certificação) ou PLEX; Internet TV ou Internet Vídeo; ISDBT recepção DTV (padrão Brasileiro); Sintonizador DTV (Conversor integrado e preparado para recepção do sinal digital); Controle remoto com pilhas AA ou AAA; cabo de força e cabo HDMI inclusos. O suporte parede articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 20" a 40" (polegadas) articulado. Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. PARTICIPAÇÃO ABERTA (COTA PRINCIPAL)		
2	Smart TV LED DE 40 Polegadas, com suporte de parede Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução Full HD ou superior; Formato 16:9 Idioma do menu em Português do Brasil; Voltagem bivolt (110/220 volts); Áudio Estéreo (2 canais); Saída de som 20 Watts RMS (total); no mínimo 2 entradas HDMI; 2 portas USB; 1 Entrada Vídeo Componente (Y/Pb/Pr) 1 Entrada de Áudio e Vídeo (RCA); 1 Entrada RF para TV a cabo; 1 Entrada RF para TV a aberta (digital e analógica); 1 Entrada RJ 45 (LAN) para conexões de rede; TV inteligente, com navegador de internet integrado; Sensor para ajuste de imagem, de acordo com o ambiente (Opcional); DLNA (certificação) ou PLEX; Internet TV ou Internet Vídeo; ISDBT recepção DTV (padrão Brasileiro); Sintonizador DTV (Conversor integrado e preparado para recepção do sinal digital); Controle remoto com pilhas AA ou AAA; cabo de força e cabo HDMI inclusos. O suporte parede articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 20" a 40" (polegadas) articulado. Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. COTA RESERVADA PARA ME E EPP	25	1.505,26
3	TV Led 70 Polegadas, com suporte de parede TV LCD com tela retroiluminada por LED – Smart TV Sintonizador de TV: 1x analógico, 1x digital. No mínimo 3 entradas HDMI. Resolução mínima 3840x2160. 2 Portas USB. Voltagem 220V. Conectividade: WI-FI, LAN. DNLA. Suporte Parede Articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 70" (polegadas). Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	05	8.047,57

4	TV LED 20 Polegadas HD com Conversor Digital Integrado, com suporte de parede. Tecnologia da Tela -LED Polegadas - 20" Resolução - HD Taxa de Atualização - 60Hz Taxa de atualização com Tecnologia - 60Hz Recursos de Vídeo - DNR, Receptor DTV, CC, Info, Guide, Sleep Recursos de Áudio - SAP/MTS, Som Surround, Equalizadores de som predefinidos Potência do Áudio - (RMS) 10 Wrms Quantidade de entradas USB – no mínimo 1 Quantidade de entradas HDMI – no mínimo 1 Outras Conexões - 1 entrada de áudio e vídeo estéreo; 1 saída de áudio digital coaxial; 1 entrada RF para TV a Cabo e TV aberta (Digital e Analógico) Conversor Digital Integrado Sleep timer Closed Caption Recursos - Resolução HD (1366 x 768 pixels) *Conversor Digital Integrado Conteúdo da Embalagem: - 1 TV, 1 Controle Remoto com pilhas; 1 Cabo de Alimentação AC; Base e Manual de Instruções, cabos de forma e HDMI incluso. O suporte parede articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 20" a 40" (polegadas) articulado. Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	20	689,99
5	CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL (SISTEMA PA PORTÁTIL). Instalação, cabos, conectores e suportes de parede inclusos Especificações: Tipo de sistema Autoalimentado com 15", de duas vias, reflexo de graves Saída SPL máx.127 dB Resposta de frequência (-10 db) 39 Hz a 20 kHz Resposta de frequência (±3 dB)50 Hz a 20 kHz Padrão de cobertura 90° x 60° Design do amplificador classe D Potência 500W RMS BIVOLT	03 (pares)	5.412,79

	2 Entradas Speak On 1 Saída THRU Equalização via Bluetooth Dimensões Máximas: Altura 707 mm Largura 439 mm Profundidade 365 mm Peso líquido Máximo 17,69 kg Incluso a instalação, cabos e suporte de parede em unidades do TRT-18 em Goiânia. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
6	MICROFONES DE MESA COM FIO Microfone profissional Phantom Power* Suporte de mesa com alta sensibilidade. Microfone com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador saída XLR. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo. Especificações Técnicas: Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto Característica: Cardioide Resposta de Frequência: 50Hz-16000Hz Sensibilidade: -38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz) Impedância de saída: 200Ω ± 30% (a 1kHz) Requisitos de Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V Conteúdo do Kit: 2 pilhas tipo AA 1,5 VDC 1 esponja 1 cabo XLR *Para funcionamento da alimentação Phantom Power é necessário utilizar um cabo balanceado XLR. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	20	468,05
7	MESA DE SOM COM 12 CANAIS Especificação: Mesa de som com 12 canais	4	1.472,84

	No mínimo 8 canais XLR Phantom Power Equalização gráfica 7 bandas Trim (mínimo de -10 até +60dB) EQ HINGH 12KHZ MID 2.5KHZ LOW 80HZ Controle por canal Voltagem 220v ou Bivolt PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
8	MICROFONE CONDENSADOR Microfone condensador com kit Pop Filter e Shock Mount Conector XLR Resposta de frequência 20 Hz x 20 kHz Impedância 100 O Com padrões selecionáveis de captação (cardióide, omnirecional e figura de captação de oito faces selecionáveis), filtros de frequência e de entrada. Suspensão aranha para ser montado suspenso com proteção de alumínio e espuma anti-puff. Duplo diafragma de 1"; Transdutor de pressão gradiente com cápsula de diafragma duplo anti-choque; Atenuação de entrada de sinal em -10dB e rolagem de baixas frequências selecionável; Entrada FET, sem necessidade de transformador Conector de saída XLR de 3 pinos; • Case de transporte já incluso PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	1	1.495,57
9	TELEPROMPTER Características: Para ser instalado em uma mesa, ou acoplado à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, ou às roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Para reprodução com smartphones e tablets Base onde fica o smartphone ou tablet emborrachada Compatível com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones Câmara escura com coifa em tecido que se adapta às câmeras e pode ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro Funciona com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana	3	957,36

	Suporte da câmera regulável em altura e profundidade. Fixação do tablet por presilhas de borracha em base com borracha de proteção. Vidro e coifa removíveis. Itens inclusos: 1 Estrutura do TP. 1 Coifa em tecido. 1 Vidro refletivo Chrome. 1 Manípulo de fixação da câmera. 1 Suporte de fixação da câmera. 1 Manual de instruções. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
10	MICROFONE DUPLO SEM FIO Especificações/ Configurações Mínimas: Sistema duplo de microfones sem fio com processo de recepção Microfone duplo, sem fio, de mão, digital, alimentado por pilhas AA, seleção de canais de frequência, com peso mínimo de 410g OBS: não serão aceitos microfones na faixa de frequência de telefonia 4G. 1 Receptor Duplo Saídas de áudio P10 e XLR Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 MHz (Frequências homologadas pela Anatel) Sensibilidade: 1.6uV @ sinad =12dB Max. desvio de frequência: 50Hz Relação sinal/ruído: >105dB T.H.D.:<0.5%@1kHz Frequência mínima/máxima: 40Hz a 16kHz Alimentação: DC, 0.5A, 14V DC Bivolt Microfone multicanal Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 Mhz (Frequências homologadas pela Anatel) Emissão de espúrios: <40dB. Alimentação: pilhas alcalinas AA1.5Vx2 Padrão polar: Super cardioide Cápsula: Dinâmica Display de nível da carga da bateria Incluso espumas para os dois microfones. Incluso case PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	6	1.651,79
11	PROJETOR 5000 LUMENS Especificações/ Configurações Mínimas:	3	13.620,13

	Número de pixels: 2.304.000 pixels (1920 x 1200) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 5.000 Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 5.000 Lumens Razão de aspecto: 16:10 Resolução nativa: WUXGA - 1920 x 1200 Full HD widescreen Duração da lâmpada (mínimo): 5.000 horas (Normal) / 10.000 horas (ECO) Bivolt Screen Fit automático Alto-falante incluído Conectividade: HDMI (MHL), USB display, VGA e LAN. Modo de projeção: Frontal / Traseiro / instalado no teto. Bag incluso PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
12	LENTE CANON* EF 24-70MM F/2.8L II USM Alcance Focal & Abertura Máxima 24-70mm 1:2.8 Construção da Lente 18 elementos em 13 grupos Ângulo de Observação Diagonal 84° - 34° Ajuste do Foco Focagem interna com USM Distância Focal mais Próxima 0.38m/1.25 pés Sistema de Zoom Rotativo Tamanho de Filtro 82mm Diâmetro Máximo x Comprimento, Peso 3.5 x 4.4 pol., 28.4 oz. / 88.5 x 113mm, 805g. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	2	6.999,48
13	LENTE CANON* EF 50MM F/1.4 USM Alcance Focal & Abertura Máxima 50mm 1:1.4 Construção da Lente 7 elementos em 6 grupos Ângulo de Observação Diagonal 46° Ajuste do Foco Sistema de extensão linear total com USM Distância Focal mais Próxima 0.45m/1.5 pés Tamanho de Filtro 58mm Diâmetro Máximo x Comprimento, Peso 2.9" x 2.0", 10.2 oz. / 73.8 x 50.5mm, 290 g.	1	1.398,74

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
14	PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE COM CACHIMBO Pedestal girafa com regulagem de altura para um microfone. Pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Pés dobráveis. Pés antiderrapantes emborrachados Material: Ferro Cachimbo incluso PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	10	66,42
15	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PROFISSIONAL – 300 WATTS Potência total (ambos no máximo) 300 Watts RMS Potência por canal em 4 ohms (ambos no máximo) 150 W rms Potência por canal em 8 ohms (ambos no máximo) 100 W rms Distorção Harmônica 0.05% Sensibilidade de entrada 500 mv Impedância de entrada 20 Hz - 20 KHz Relação Sinal Ruído >102 dB Dissipador Interno e Cooler Entrada de Sinal P10 e 2 Saídas Speakers Borne (4 Ohms) Proteção do Amplificador contra curto-circuito ou sobrecarga na saída Padrão Rack. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	10	714,30
16	<u>CÂMERA CANON** DSLR COM SENSOR FULL FRAME (CORPO) – (INCLUSO 1 BAG E 1 BATERIA)</u> <u>Configurações Mínimas</u> <u>Especificações</u> Tipo / Descrição do produto: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis Processador de Imagem: DIGIC 7 Lentes Compatíveis: Lentes Canon <u>Sensor de Imagem</u> Tipo: 1.0x Full Frame Pixels Efetivos: Aprox. 26,2 megapixels	2	13.078,67

Total pixels: Aprox. 27,1 megapixels Relação de aspecto: 3:2 Filtro "Low-Pass": Incorporado/Fixo Limpeza do Sensor: Sistema de limpeza integrado EOS Tipo do Filtro de Cores: Cor Primária <u>Foco</u> Através do visor ótico: Sistema de detecção de fase com formação de imagem secundária TTL com sensor AF dedicado Através do Live-view na tela LCD: Sistema Dual Pixel CMOS AF. Pixels de detecção de fase incorporados no sensor de imagem <u>Objetiva</u> Encaixe da objetiva: EF Distância Focal: Equivalente a 1,0x a distância focal da objetiva Estabilizador de imagem em objetivas compatíveis Filmes: estabilizador digital de imagem de 5 eixos integrado na câmara disponível <u>Sistema/Pontos AF</u> Através do visor ótico: 45 pontos AF tipo cruzado Através do Liveview na tela LCD: 63 pontos AF através de seleção automática pela câmara <u>Intervalo de Funcionamento AF</u> Através do visor ótico: EV -3 - 18 (a 23 °C e ISO 100) com ponto AF central e f/2.8 ou objetivas mais claras Através do Liveview na tela LCD: EV -2.5- 18 (a 23 °C e ISO 100) com One-Shot AF Modos AF Através do visor ótico: One Shot, AF AI Servo, AF de previsão (algoritmo AI Servo II), AI Focus AF Através do Live-view na tela LCD: One-Shot AF Servo AF Seleção de Ponto AF Através do visor ótico: Seleção automática: AF de 45 pontos Seleção manual: AF pontual Seleção manual: AF de zona Seleção manual: AF de zona ampla Pontos AF selecionados separadamente para disparar na vertical e na horizontal Através da tela LCD: Seleção automática: rosto AIAF + localizar, até 63 AF Seleção manual através da tela touch ou posicionamento livre de 1 ponto AF/1 zona de AF (9 pontos, grelha 3x3).5		
--	--	--

Visualização do ponto AF selecionado Sobreposto no visor e indicado na parte superior do LCD e na tela de controlo rápido. AF de previsão Bloqueio AF Luz Auxiliar AF Focagem Manual: Seleccionável na objetiva Microajuste de AF <u>Controle de Exposição</u> Modos de medição Através do visor ótico Sensor de medição de 7560 pixels RGB+IR Medição com a área dividida em 63 segmentos (9×7) (1) Medição matricial (ligada a todos os pontos AF) (2) Medição parcial (aprox. 6,5% do visor) (3) Medição pontual (aprox. 3,2% do visor) (4) Medição ponderada com predominância ao centro Através do Live-view na tela LCD: (1) Medição matricial (315 zonas) (2) Medição parcial (aprox. 6,3% da tela LCD) (3) Medição pontual (aprox. 2,7% da tela LCD) (4) Medição ponderada com predominância ao centro Intervalo de Medição Através do visor ótico: EV 1-20 (a 23 °C, ISO 100) Através do Live-view na tela LCD: EV 0-20 (a 23 °C, ISO 100, medição matricial) Bloqueio AE Automático e Manual Compensação da Exposição: +/-5 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos Sensibilidade ISO Fotografias: automático, 100 - 40000 Filmes: automático, 100 - 25600 <u>Obturador</u> Tipo: Obturador de plano focal, controlado eletronicamente Velocidade: 30-1/4000 seg. <u>Balanço de Branco</u> Tipo: Equilíbrio de brancos automático com o sensor de imagem Definições: AWB, Luz de Dia, Sombra, Nublado, Tungsténio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado, Definição de temperatura da cor (aprox.		
--	--	--

2500 K - 10000 K) Balanco de brancos personalizado <u>Visor</u> Tipo: Pentaprisma Cobertura (Vertical/Horizontal): 98% Ampliação: Aprox. 0,71x (9) Ponto de visão: 21 mm Informação no Visor: Informações AF: pontos AF, confirmação de focagem, modo de seleção de áreas AF, modo AF Informações de exposição: modo de exposição, velocidade do obturador, valor de abertura, velocidade ISO, bloqueio AE, nível de exposição/compensação, modo de medição, círculo de medição pontual, aviso de exposição, AEB. Informações de flash: flash pronto, sincronização a alta velocidade, bloqueio FE, compensação da exposição do flash, luz de redução do efeito de olhos vermelhos. Informações de imagem: informação do cartão, sequência máxima de disparos (visor com 2 dígitos) e prioridade do tom de destaque (D+). Informações de composição: grade, nível eletrônico, taxa de aspecto Modo de avanço, nível da bateria, símbolo de alerta, detecção de intermitência, qualidade da imagem (RAW/JPEG) Pré-visualização de profundidade de campo <u>Monitor LCD</u> Tipo: 3,0" Clear View II TTF articulável e proporção de aspecto 3:2, aprox. 1 040 000 pontos Cobertura: Aprox. 100% Ângulo de visão (horizontal/vertical): Aprox. 170° Ajuste do Brilho ajustável a um de sete níveis Opções de Visualização (1) Tela de controlo rápido (2) Definições da câmara (3) Nível eletrônico <u>Fotografia</u> Modos: Cena Inteligente Auto, Cena Especial, Programa AE, Prioridade de obturador AE, Prioridade de abertura AE, Manual, Bulb, Criativo automático, Filtros criativos, Personalizado 1 e 2. Estilos de imagem/Modos de cena: Auto, Padrão, Retrato, Paisagem, Neutro, Fiel, Usuário, Monocromático, Definição do Usuário 1-3 Espaço de Cores: sRGB e Adobe RGB Processamento de Imagem: Prioridade Tom de Destaque, Otimizador de iluminação automático (4 definições),		
---	--	--

Redução de ruído de longa exposição, Redução de ruído de velocidade ISO elevado (4 definições + redução de ruído em disparos múltiplos), Correção automática da iluminação periférica da objetiva, correção da distorção, correção de aberração cromática e correção da difração, Exposição múltipla, Modo HDR, Processamento de imagens RAW Modos de disparo: Único, Contínuo L, Contínuo H, Temporizador automático (2 seg. + remoto, 10 seg. + remoto, contínuo), Disparo único silencioso, Disparo contínuo silencioso Modo de filme time-lapse disponível <u>Tipo de Arquivo</u> Tipo de fotografia JPEG: Alta, Normal (compatível com Exif 2.30 [Exif Print] (Impressão Exif))/Design rule for Camera File system (2.0), RAW: RAW, M-RAW, S-RAW, compatível com Formato de Ordem de Impressão Digital [DPOF] Gravação simultânea RAW+JPEG Tamanho da Imagem: JPEG 3:2: (L) 6240 x 4160, (M) 4160 x 2768, (S1) 3120 x 2080 (S2) 2400 x 1600. JPEG 4:3: (L) 5536 x 4160, (M) 3680 x 2768, (S1) 2768 x 2080, (S2) 2112 x 1600. JPEG 16:9: (L) 6240 x 3504, (M) 4160 x 2336, (S1) 3120 x 1752, (S2) 2400 x 1344 .JPEG 1:1: (L) 4160 x 4160, (M) 2768 x 2768, (S1) 2080 x 2080, (S2) 1600 x 1600. RAW: (RAW) 6240 x 4160, (M-RAW) 4680 x 3120, (S-RAW) 3120 x 2080 Tipo do Filme: MP4: Filme: MPEG4 AVC/H.264 (Vídeo: H.264 inter frame, Som: PCM/AAC linear. MOV: Motion JPEG (4K 29,97/25,00, filmes time-lapse). ALL-I (FHD 29,97/25,00, filmes time-lapse). Formato do Filme: 1920 x 1080 (59,94, 50, 29,97, 25, 23,976 fps) IPB Standard ou Light 1280 x 720 (59,94, 50, 29,97, 25 fps) IPB Standard ou Light. Filme HDR15: 1920 x 1080 (59,94, 50, 29,97, 25, 23,976 fps) IPB (Standard, Light). Filme time-lapse: 3840 x 2160 (29,97, 25 fps) Motion JPEG, 1920 x 1080 (29,97, 25 fps) ALL-I <u>Interface:</u> USB, Wi-Fi, Saída HDMI (tipo C), microfone externo (miniotomada estéreo de 3,5 mm) <u>Armazenamento</u> Cartão SD, SDHC ou SDXC (UHS-I) <u>Sistema Operacional Suportado</u> PC e Macintosh <u>Fontes de alimentação</u> Inclui 1 bateria de ions de lítio recarregável		
---	--	--

	Fonte de Alimentação e Carregadores de bateria Acessório: Inclui 1 bolsa (bag) para transporte. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
17	ESTABILIZADOR PARA CÂMERAS DSLR Estabilizar Cage Gaiola DSLR Suporte – compatível com câmeras Canon Sapata universal para leds, microfone e flash Material em alumínio Empunhadura lateral Possibilidade de troca de bateria sem remover a câmera da gaiola. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	1	249,33
18	TRIPÉ PARA ILUMINADORES (LED ESTÚDIO) Tripé em alumínio para led de estúdio Altura Mínima: 0,94 cm. Altura Max Mínima: 2,70 m. Peso: 1,300 Kg. Abertura dos pés: 1,05 cm. Suporta até: 6,00 Kg Haste 03 seções. Rosca macho UNC Ø 3/8" (9,52 mm). PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	2	101,07
19	TRIPÉ PORTA BANNER Tripé porta banner pedestal com garras de aproximadamente 2,20m Base articulada Haste de 2 estágios com regulador de altura e garras de fixação para banner Atingir pelo menos 2,20m de altura Fechado – 0,90m. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	5	64,24
20	Lente Canon EF 8-15mm f/4L Fisheye USM Alcance Focal e Abertura Máxima 15mm, f/4.0 Construção da Lente 14 elementos em 11 grupos Ângulo de Observação Diagonal 180° Ajuste do Foco	1	5.829,11

	Via focagem interna e foco da câmera, além de um mecanismo flutuante Distância Mínima de Foco 0,16 m Tamanho do Filtro Suporte para filtro tipo gelatina na parte traseira (aceita até 3 filtros pré-cortados) Diâmetro x Comprimento Máximo 7,8 x 8,3 cm Peso 540g. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
--	--	--	--

1.2 O quantitativo indicado no quadro acima é meramente estimativo para aquisição pelo período de validade da Ata de Registro de Preços;

1.3 O preço máximo unitário que a Administração se dispõe a pagar pelo objeto desta licitação está contido na coluna **"VALOR MÁXIMO UNITÁRIO"** do quadro acima.

1.4 A quantidade mínima de unidades a ser cotada para os itens é a mesma contida na coluna "Quantidade Estimada" do quadro acima.

1.5 Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.6 O equipamento **Smart TV LED DE 40 Polegadas, com suporte de parede** foi dividido em dois itens (1 e 2), sendo: cota principal e cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme prevê o art. 8º do Decreto 8.538/2015.

1.6.1 A quantidade registrada para a cota reservada (item 2) terá prioridade de aquisição, conforme dispõe o § 4º do art. 8º do Decreto 8.538/2015.

2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Esta licitação será de âmbito nacional, podendo dela participar empresas que satisfaçam as condições definidas neste Edital e seus Anexos.

2.1.1 Os itens 2 a 20 deste pregão destinam-se exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme determina o artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 Que estejam em processo de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

2.2.2 Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda, cooperativas;

2.2.3 Que estejam com o direito de licitar suspenso e impedidas de

contratar com este Tribunal, nos termos do inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/1993 ou art. 28 do Decreto 5.450/2005;

2.2.4 Que tenham sido declaradas inidôneas, nos termos do inciso IV do art. 87, da Lei nº 8.666/1993;

2.2.5 Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.6 Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão; e

2.2.7 Quaisquer interessados que se enquadrem nas demais vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

2.2.8 Que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, restringindo a limitação às empresas inidôneas e, no que tange à suspensão, às empresas suspensas no âmbito deste Tribunal, e na Lista de Inidôneos, mantidas pelo Tribunal de Contas da União, sendo estas condições para a empresa e seu sócio majoritário.

3 CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha que poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF;

3.1.2 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua inteira responsabilidade, bem assim quaisquer transações efetuadas diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRT da 18ª Região a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.1.3 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso; e

3.1.4 O credenciamento perante o provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico e assumirá como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.2.1 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4 CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

4.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedor o licitante que apresentar as especificações contidas neste Edital e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

5 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Comprasnet), até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 A proposta deverá apresentar o valor unitário e total do item, sendo obrigatório, sob pena de desclassificação, o preenchimento do campo “descrição detalhada do objeto”, onde deverão ser transcritas as especificações sucintas do objeto ofertado, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

5.1.2 A proposta deverá ainda especificar, quando cabíveis, nos campos apropriados do sistema: marca, modelo, fabricante, data de fabricação, validade e demais referências que identifiquem o produto cotado, ficando o proponente, em caso de omissão, obrigado a fornecer o bem indicado pelo TRT 18ª Região.

5.1.3 O valor proposto englobará todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

5.1.4 A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

5.1.5 O licitante deverá apresentar declaração, em campo próprio do Sistema, de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

5.1.6 O licitante deverá apresentar declaração, em campo próprio do Sistema, informando se os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.1.7 A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno,

perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

5.1.8 A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;

5.1.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital;

5.1.10 A simples apresentação da proposta corresponderá à declaração de inexistência de fatos impeditivos da participação do interessado na presente licitação e eximirá o(a) Pregoeiro(a) do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/1993.

5.2 As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

5.3 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.4 Os erros, equívocos e omissões havidos nas propostas serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.

5.5 A proposta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, devendo o proponente se limitar às especificações deste Edital.

5.6 Não serão aceitas propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.7 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou com irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.7.1 Qualquer elemento que possa identificar o licitante, importa igualmente a desclassificação da proposta.

6 SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

6.1 A sessão pública deste Pregão eletrônico, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a), ocorrerá em data e horário indicados neste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.1.1 A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.2 Aberta a sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que estejam desconformes com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento, em tempo real, por todos os participantes.

6.3 O sistema ordenará automaticamente somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), as quais participarão da fase de lances.

6.4 O(A) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.4.1 Os lances devem ser ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e inferiores aos últimos por ele ofertados e registrados pelo sistema, e caso haja 02 (dois) ou mais lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja considerado inexecutável.

6.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada a critério do(a) Pregoeiro(a).

6.9 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.10 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a) durante a etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11 Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública desta licitação constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

7 DIREITO DE PREFERÊNCIA

7.1 No caso do item 1, não exclusivo/reservado para ME e EPP, após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos contados a partir do envio da mensagem automática do sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no subitem 7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na condição prevista no subitem 7.1, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.2 O Sistema Eletrônico fixará no Chat o horário limite para o envio, pela licitante convocada, de nova proposta que contemple valor igual ou inferior à da licitante que apresentou originalmente o melhor lance, sob pena de preclusão do seu direito de preferência e consequente convocação da próxima classificada que atenda aos requisitos de preferência, se houver.

7.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada do certame, se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação e esta for considerada habilitada.

8 JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e também a conformidade concernente às especificações do objeto.

8.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, resultando em dois preços diferentes, o pregoeiro ajustará o maior preço para que se torne igual ao menor, ficando os dois itens, consequentemente, com o mesmo preço, conforme dispõe o § 3º do art. 8º do Decreto 8.538/2015.

8.3 Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, ocasião em que será concedida ao licitante a oportunidade de comprovar a exequibilidade da sua proposta.

8.4 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor

estimado para a futura contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.4.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 ENVIO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA

9.1 Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o licitante deverá encaminhar por meio da opção **“Enviar anexo” do Comprasnet** ou, mediante autorização do pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, pelo e-mail pregao@trt18.jus.br, **no prazo máximo de 2 (duas) horas**, contados da solicitação no sistema eletrônico, a proposta de preços definitiva, ajustada ao lance final, contendo os seguintes elementos:

9.1.1 Nome e/ou razão social do licitante, CNPJ, e-mail e endereço completo;

9.1.2 Indicação do banco, número da conta-corrente e da agência (código e endereço) do licitante, bem como nome, número da Carteira de Identidade e CPF do representante da empresa;

9.1.3 Declaração de que o licitante está ciente e concorda com os prazos de fornecimento dos materiais, conforme o estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste edital;

9.1.4 Prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação, caso a proposta omita o prazo de validade, este será entendido como sendo o de 90 (noventa) dias;

9.1.5 O item, a descrição do item, a quantidade estimada, o valor unitário, expresso em moeda corrente, nele incluído todas as despesas e os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (unidades)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Smart TV LED DE 40 Polegadas, com suporte de parede Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução Full HD ou superior; Formato 16:9 Idioma do menu em Português do Brasil; Voltagem bivolt (110/220 volts); Áudio Estéreo (2 canais); Saída de som 20 Watts RMS (total); no mínimo 2 entradas HDMI; 2 portas USB; 1 Entrada Vídeo Componente (Y/Pb/Pr) 1 Entrada de Áudio e Vídeo (RCA); 1 Entrada RF para TV a cabo; 1 Entrada RF para TV a aberta (digital e analógica); 1 Entrada RJ 45 (LAN) para conexões de rede; TV inteligente,	75	R\$	R\$

	com navegador de internet integrado; Sensor para ajuste de imagem, de acordo com o ambiente (Opcional); DLNA (certificação) ou PLEX; Internet TV ou Internet Vídeo; ISDBT recepção DTV (padrão Brasileiro); Sintonizador DTV (Conversor integrado e preparado para recepção do sinal digital); Controle remoto com pilhas AA ou AAA; cabo de força e cabo HDMI inclusos. O suporte parede articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 20" a 40" (polegadas) articulado. Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. PARTICIPAÇÃO ABERTA (COTA PRINCIPAL)			
2	Smart TV LED DE 40 Polegadas, com suporte de parede Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução Full HD ou superior; Formato 16:9 Idioma do menu em Português do Brasil; Voltagem bivolt (110/220 volts); Áudio Estéreo (2 canais); Saída de som 20 Watts RMS (total); no mínimo 2 entradas HDMI; 2 portas USB; 1 Entrada Vídeo Componente (Y/Pb/Pr) 1 Entrada de Áudio e Vídeo (RCA); 1 Entrada RF para TV a cabo; 1 Entrada RF para TV a aberta (digital e analógica); 1 Entrada RJ 45 (LAN) para conexões de rede; TV inteligente, com navegador de internet integrado; Sensor para ajuste de imagem, de acordo com o ambiente (Opcional); DLNA (certificação) ou PLEX; Internet TV ou Internet Vídeo; ISDBT recepção DTV (padrão Brasileiro); Sintonizador DTV (Conversor integrado e preparado para recepção do sinal digital); Controle remoto com pilhas AA ou AAA; cabo de força e cabo HDMI inclusos. O suporte parede articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 20" a 40" (polegadas) articulado. Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. COTA RESERVADA PARA ME E EPP	25	R\$	R\$
3	TV Led 70 Polegadas, com suporte de parede TV LCD com tela retroiluminada por LED –	05	R\$	R\$

	Smart TV Sintonizador de TV: 1x analógico, 1x digital. No mínimo 3 entradas HDMI. Resolução mínima 3840x2160. 2 Portas USB. Voltagem 220V. Conectividade: WI-FI, LAN. DNLA. Suporte Parede Articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 70" (polegadas). Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP			
4	TV LED 20 Polegadas HD com Conversor Digital Integrado, com suporte de parede. Tecnologia da Tela -LED Polegadas - 20" Resolução - HD Taxa de Atualização - 60Hz Taxa de atualização com Tecnologia - 60Hz Recursos de Vídeo - DNR, Receptor DTV, CC, Info, Guide, Sleep Recursos de Áudio - SAP/MTS, Som Surround, Equalizadores de som predefinidos Potência do Áudio - (RMS) 10 Wrms Quantidade de entradas USB – no mínimo 1 Quantidade de entradas HDMI – no mínimo 1 Outras Conexões - 1 entrada de áudio e vídeo estéreo; 1 saída de áudio digital coaxial; 1 entrada RF para TV a Cabo e TV aberta (Digital e Analógico) Conversor Digital Integrado Sleep timer Closed Caption Recursos - Resolução HD (1366 x 768 pixels) *Conversor Digital Integrado Conteúdo da Embalagem: - 1 TV, 1 Controle Remoto com pilhas; 1 Cabo de Alimentação AC; Base e Manual de Instruções, cabos de forma e HDMI incluso. O suporte parede articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 20" a 40" (polegadas) articulado. Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	20	R\$	R\$

5	CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL (SISTEMA PA PORTÁTIL). Instalação, cabos, conectores e suportes de parede inclusos Especificações: Tipo de sistema Autoalimentado com 15", de duas vias, reflexo de graves Saída SPL máx.127 dB Resposta de frequência (-10 db) 39 Hz a 20 kHz Resposta de frequência (±3 dB)50 Hz a 20 kHz Padrão de cobertura 90° x 60° Design do amplificador classe D Potência 500W RMS BIVOLT 2 Entradas Speak On 1 Saída THRU Equalização via Bluetooth Dimensões Máximas: Altura 707 mm Largura 439 mm Profundidade 365 mm Peso Líquido Máximo 17,69 kg Incluso a instalação, cabos e suporte de parede em unidades do TRT-18 em Goiânia. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	03 (pares)	R\$	R\$
6	MICROFONES DE MESA COM FIO Microfone profissional Phantom Power* Suporte de mesa com alta sensibilidade. Microfone com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador saída XLR. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo. Especificações Técnicas: Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto Característica: Cardioide	20	R\$	R\$

	Resposta de Frequência: 50Hz-16000Hz Sensibilidade:-38dB $\pm$ 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz) Impedância de saída: 200Ω $\pm$ 30% (a 1kHz) Requisitos de Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V Conteúdo do Kit: 2 pilhas tipo AA 1,5 VDC 1 esponja 1 cabo XLR *Para funcionamento da alimentação Phantom Power é necessário utilizar um cabo balanceado XLR. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP			
7	MESA DE SOM COM 12 CANAIS Especificação: Mesa de som com 12 canais No mínimo 8 canais XLR Phanton Power Equalização gráfica 7 bandas Trim (mínimo de -10 até +60dB) EQ HINGH 12KHZ MID 2.5KHZ LOW 80HZ Controle por canal Voltagem 220v ou Bivol. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	4	R\$	R\$
8	MICROFONE CONDENSADOR Microfone condensador com kit Pop Filter e Shock Mount Conector XLR Resposta de frequência 20 Hz x 20 kHz Impedância 100 O Com padrões selecionáveis de captação (cardióide, omnirecional e figura de captação de oito faces selecionáveis), filtros de frequência e de entrada. Suspensão aranha para ser montado suspenso com proteção de alumínio e espuma anti-puff. Duplo diafragma de 1”;	1	R\$	R\$

	Transdutor de pressão gradiente com cápsula de diafragma duplo anti-choque; Atenuação de entrada de sinal em -10dB e rolagem de baixas frequências selecionável; Entrada FET, sem necessidade de transformador Conector de saída XLR de 3 pinos; • Case de transporte já incluso PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP			
9	TELEPROMPTER Características: Para ser instalado em uma mesa, ou acoplado à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, ou às roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Para reprodução com smartphones e tablets Base onde fica o smartphone ou tablet emborrachada Compatível com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones Câmara escura com coifa em tecido que se adapta às câmeras e pode ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro Funciona com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana Suporte da câmera regulável em altura e profundidade. Fixação do tablet por presilhas de borracha em base com borracha de proteção. Vidro e coifa removíveis. Itens inclusos: 1 Estrutura do TP. 1 Coifa em tecido. 1 Vidro refletivo Chrome. 1 Manípulo de fixação da câmera. 1 Suporte de fixação da câmera. 1 Manual de instruções. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	3	R\$	R\$
10	MICROFONE DUPLO SEM FIO	6	R\$	R\$

	Especificações/ Configurações Mínimas: Sistema duplo de microfones sem fio com processo de recepção Microfone duplo, sem fio, de mão, digital, alimentado por pilhas AA, seleção de canais de frequência, com peso mínimo de 410g OBS: não serão aceitos microfones na faixa de frequência de telefonia 4G. 1 Receptor Duplo Saídas de áudio P10 e XLR Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 MHz (Frequências homologadas pela Anatel) Sensibilidade: 1.6uV @ sinad =12dB Max. desvio de frequência: 50Hz Relação sinal/ruído: >105dB T.H.D.: <0.5% @1kHz Frequência mínima/máxima: 40Hz a 16kHz Alimentação: DC, 0.5A, 14V DC Bivolt Microfone multicanal Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 Mhz (Frequências homologadas pela Anatel) Emissão de espúrios: <40dB. Alimentação: pilhas alcalinas AA1.5Vx2 Padrão polar: Super cardioide Cápsula: Dinâmica Display de nível da carga da bateria Incluso espumas para os dois microfones. Incluso case PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP			
11	PROJETOR 5000 LUMENS Especificações/ Configurações Mínimas: Número de pixels: 2.304.000 pixels (1920 x 1200) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 5.000 Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 5.000 Lumens Razão de aspecto: 16:10 Resolução nativa: WUXGA - 1920 × 1200 Full HD widescreen Duração da lâmpada (mínimo): 5.000 horas (Normal) / 10.000 horas (ECO) Bivolt Screen Fit automático Alto-falante incluído	3	R\$	R\$

	Conectividade: HDMI (MHL), USB display, VGA e LAN. Modo de projeção: Frontal / Traseiro / instalado no teto. Bag incluso PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP			
12	LENTE CANON* EF 24-70MM F/2.8L II USM Alcance Focal & Abertura Máxima 24-70mm 1:2.8 Construção da Lente 18 elementos em 13 grupos Ângulo de Observação Diagonal 84° - 34° Ajuste do Foco Focagem interna com USM Distância Focal mais Próxima 0.38m/1.25 pés Sistema de Zoom Rotativo Tamanho de Filtro 82mm Diâmetro Máximo x Comprimento, Peso 3.5 x 4.4 pol., 28.4 oz. / 88.5 x 113mm, 805g. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	2	R\$	R\$
13	LENTE CANON* EF 50MM F/1.4 USM Alcance Focal & Abertura Máxima 50mm 1:1.4 Construção da Lente 7 elementos em 6 grupos Ângulo de Observação Diagonal 46° Ajuste do Foco Sistema de extensão linear total com USM Distância Focal mais Próxima 0.45m/1.5 pés Tamanho de Filtro 58mm Diâmetro Máximo x Comprimento, Peso 2.9" x 2.0", 10.2 oz. / 73.8 x 50.5mm, 290 g. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	1	R\$	R\$
14	PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE COM CACHIMBO Pedestal girafa com regulagem de altura para um microfone.	10	R\$	R\$

	Pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Pés dobráveis. Pés antiderrapantes emborrachados Material: Ferro Cachimbo incluso PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP			
15	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PROFISSIONAL – 300 WATTS Potência total (ambos no máximo) 300 Watts RMS Potência por canal em 4 ohms (ambos no máximo) 150 W rms Potência por canal em 8 ohms (ambos no máximo) 100 W rms Distorção Harmônica 0.05% Sensibilidade de entrada 500 mv Impedância de entrada 20 Hz - 20 Khz Relação Sinal Ruído >102 dB Dissipador Interno e Cooler Entrada de Sinal P10 e 2 Saídas Speakers Borne (4 Ohms) Proteção do Amplificador contra curto-circuito ou sobrecarga na saída Padrão Rack. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	10	R\$	R\$
16	CÂMERA CANON** DSLR COM SENSOR FULL FRAME (CORPO) – (INCLUSO 1 BAG E 1 BATERIA) <u>Configurações Mínimas</u> <u>Especificações</u> Tipo / Descrição do produto: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis Processador de Imagem: DIGIC 7 Lentes Compatíveis: Lentes Canon <u>Sensor de Imagem</u> Tipo: 1.0x Full Frame Pixels Efetivos: Aprox. 26,2 megapixels Total pixels: Aprox. 27,1 megapixels Relação de aspecto: 3:2 Filtro "Low-Pass": Incorporado/Fixo	2	R\$	R\$

Limpeza do Sensor: Sistema de limpeza integrado EOS Tipo do Filtro de Cores: Cor Primária <u>Foco</u> Através do visor ótico: Sistema de detecção de fase com formação de imagem secundária TTL com sensor AF dedicado Através do Live-view na tela LCD: Sistema Dual Pixel CMOS AF. Pixels de detecção de fase incorporados no sensor de imagem <u>Objetiva</u> Encaixe da objetiva: EF Distância Focal: Equivalente a 1,0x a distância focal da objetiva Estabilizador de imagem em objetivas compatíveis Filmes: estabilizador digital de imagem de 5 eixos integrado na câmara disponível <u>Sistema/Pontos AF</u> Através do visor ótico: 45 pontos AF tipo cruzado Através do Liveview na tela LCD: 63 pontos AF através de seleção automática pela câmara <u>Intervalo de Funcionamento AF</u> Através do visor ótico: EV -3 - 18 (a 23 °C e ISO 100) com ponto AF central e f/2.8 ou objetivas mais claras Através do Liveview na tela LCD: EV -2.5- 18 (a 23 °C e ISO 100) com One-Shot AF Modos AF Através do visor ótico: One Shot, AF AI Servo, AF de previsão (algoritmo AI Servo II), AI Focus AF Através do Live-view na tela LCD: One-Shot AF Servo AF Seleção de Ponto AF Através do visor ótico: Seleção automática: AF de 45 pontos Seleção manual: AF pontual Seleção manual: AF de zona Seleção manual: AF de zona ampla Pontos AF selecionados separadamente para disparar na vertical e na horizontal Através da tela LCD: Seleção automática: rosto AIAF + localizar,			
--	--	--	--

até 63 AF Seleção manual através da tela touch ou posicionamento livre de 1 ponto AF/1 zona de AF (9 pontos, grelha 3x3).5 Visualização do ponto AF selecionado Sobreposto no visor e indicado na parte superior do LCD e na tela de controlo rápido. AF de previsão Bloqueio AF Luz Auxiliar AF Focagem Manual: Seleccionável na objetiva Microajuste de AF <u>Controle de Exposição</u> Modos de medição Através do visor ótico Sensor de medição de 7560 pixels RGB+IR Medição com a área dividida em 63 segmentos (9x7) (1) Medição matricial (ligada a todos os pontos AF) (2) Medição parcial (aprox. 6,5% do visor) (3) Medição pontual (aprox. 3,2% do visor) (4) Medição ponderada com predominância ao centro Através do Live-view na tela LCD: (1) Medição matricial (315 zonas) (2) Medição parcial (aprox. 6,3% da tela LCD) (3) Medição pontual (aprox. 2,7% da tela LCD) (4) Medição ponderada com predominância ao centro Intervalo de Medição Através do visor ótico: EV 1-20 (a 23 °C, ISO 100) Através do Live-view na tela LCD: EV 0-20 (a 23 °C, ISO 100, medição matricial) Bloqueio AE Automático e Manual Compensação da Exposição: +/-5 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos Sensibilidade ISO Fotografias: automático, 100 - 40000 Filmes: automático, 100 - 25600 <u>Obturador</u>			
--	--	--	--

Tipo: Obturador de plano focal, controlado eletronicamente Velocidade: 30-1/4000 seg. <u>Balanço de Branco</u> Tipo: Equilíbrio de brancos automático com o sensor de imagem Definições: AWB, Luz de Dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado, Definição de temperatura da cor (aprox. 2500 K - 10000 K) Balanço de brancos personalizado <u>Visor</u> Tipo: Pentaprisma Cobertura (Vertical/Horizontal): 98% Ampliação: Aprox. 0,71x (9) Ponto de visão: 21 mm Informação no Visor: Informações AF: pontos AF, confirmação de focagem, modo de seleção de áreas AF, modo AF Informações de exposição: modo de exposição, velocidade do obturador, valor de abertura, velocidade ISO, bloqueio AE, nível de exposição/compensação, modo de medição, círculo de medição pontual, aviso de exposição, AEB. Informações de flash: flash pronto, sincronização a alta velocidade, bloqueio FE, compensação da exposição do flash, luz de redução do efeito de olhos vermelhos. Informações de imagem: informação do cartão, sequência máxima de disparos (visor com 2 dígitos) e prioridade do tom de destaque (D+). Informações de composição: grade, nível eletrônico, taxa de aspecto Modo de avanço, nível da bateria, símbolo de alerta, detecção de intermitência, qualidade da imagem (RAW/ JPEG) Pré-visualização de profundidade de campo <u>Monitor LCD</u> Tipo: 3,0" Clear View II TTF articulável e proporção de aspecto 3:2, aprox. 1 040 000 pontos Cobertura: Aprox. 100% Ângulo de visão (horizontal/vertical): Aprox. 170°			
--	--	--	--

Ajuste do Brilho ajustável a um de sete níveis Opções de Visualização (1) Tela de controlo rápido (2) Definições da câmara (3) Nível eletrônico <u>Fotografia</u> Modos: Cena Inteligente Auto, Cena Especial, Programa AE, Prioridade de obturador AE, Prioridade de abertura AE, Manual, Bulb, Criativo automático, Filtros criativos, Personalizado 1 e 2. Estilos de imagem/Modos de cena: Auto, Padrão, Retrato, Paisagem, Neutro, Fiel, Usuário, Monocromático, Definição do Usuário 1-3 Espaço de Cores: sRGB e Adobe RGB Processamento de Imagem: Prioridade Tom de Destaque, Otimizador de iluminação automático (4 definições), Redução de ruído de longa exposição, Redução de ruído de velocidade ISO elevado (4 definições + redução de ruído em disparos múltiplos), Correção automática da iluminação periférica da objetiva, correção da distorção, correção de aberração cromática e correção da difração, Exposição múltipla, Modo HDR, Processamento de imagens RAW Modos de disparo: Único, Contínuo L, Contínuo H, Temporizador automático (2 seg. + remoto, 10 seg. + remoto, contínuo), Disparo único silencioso, Disparo contínuo silencioso Modo de filme time-lapse disponível <u>Tipo de Arquivo</u> Tipo de fotografia JPEG: Alta, Normal (compatível com Exif 2.30 [Exif Print] (Impressão Exif))/Design rule for Camera File system (2.0), RAW: RAW, M-RAW, S-RAW, compatível com Formato de Ordem de Impressão Digital [DPOF] Gravação simultânea RAW+JPEG Tamanho da Imagem: JPEG 3:2: (L) 6240 x 4160, (M) 4160 x 2768, (S1) 3120 x 2080 (S2) 2400 x 1600. JPEG 4:3: (L) 5536 x 4160, (M) 3680 x 2768, (S1) 2768 x 2080, (S2) 2112 x 1600. JPEG 16:9: (L) 6240 x 3504, (M) 4160 x 2336, (S1) 3120 x 1752, (S2) 2400 x 1344. JPEG 1:1: (L) 4160 x 4160, (M) 2768 x 2768, (S1) 2080 x 2080, (S2) 1600 x			
--	--	--	--

	1600. RAW: (RAW) 6240 x 4160, (M-RAW) 4680 x 3120, (S-RAW) 3120 x 2080 Tipo do Filme: MP4: Filme: MPEG4 AVC/H.264 (Vídeo: H.264 inter frame, Som: PCM/AAC linear. MOV: Motion JPEG (4K 29,97/25,00, filmes time-lapse). ALL-I (FHD 29,97/25,00, filmes time-lapse). Formato do Filme: 1920 x 1080 (59,94, 50, 29,97, 25, 23,976 fps) IPB Standard ou Light 1280 x 720 (59,94, 50, 29,97, 25 fps) IPB Standard ou Light. Filme HDR15: 1920 x 1080 (59,94, 50, 29,97, 25, 23,976 fps) IPB (Standard, Light). Filme time-lapse: 3840 x 2160 (29,97, 25 fps) Motion JPEG, 1920 x 1080 (29,97, 25 fps) ALL-I <u>Interface:</u> USB, Wi-Fi, Saída HDMI (tipo C), microfone externo (minutomada estéreo de 3,5 mm) <u>Armazenamento</u> Cartão SD, SDHC ou SDXC (UHS-I) <u>Sistema Operacional Suportado</u> PC e Macintosh <u>Fontes de alimentação</u> Inclui 1 bateria de ions de lítio recarregável Fonte de Alimentação e Carregadores de bateria Acessório: Inclui 1 bolsa (bag) para transporte. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP			
17	ESTABILIZADOR PARA CÂMERAS DSLR Estabilizar Cage Gaiola DSLR Suporte – compatível com câmeras Canon Sapata universal para leds, microfone e flash Material em alumínio Empunhadura lateral Possibilidade de troca de bateria sem remover a câmera da gaiola. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	1	R\$	R\$
18	TRIPÉ PARA ILUMINADORES (LED ESTÚDIO) Tripé em alumínio para led de estúdio	2	R\$	R\$

	Altura Mínima: 0,94 cm. Altura Max Mínima: 2,70 m. Peso: 1,300 Kg. Abertura dos pés: 1,05 cm. Suporta até: 6,00 Kg Haste 03 seções. Rosca macho UNC Ø 3/8" (9,52 mm). PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP			
19	TRIPÉ PORTA BANNER Tripé porta banner pedestal com garras de aproximadamente 2,20m Base articulada Haste de 2 estágios com regulador de altura e garras de fixação para banner Atingir pelo menos 2,20m de altura Fechado – 0,90m. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	5	R\$	R\$
20	Lente Canon EF 8-15mm f/4L Fisheye USM Alcance Focal e Abertura Máxima 15mm, f/4.0 Construção da Lente 14 elementos em 11 grupos Ângulo de Observação Diagonal 180° Ajuste do Foco Via focagem interna e foco da câmera, além de um mecanismo flutuante Distância Mínima de Foco 0,16 m Tamanho do Filtro Suporte para filtro tipo gelatina na parte traseira (aceita até 3 filtros pré-cortados) Diâmetro x Comprimento Máximo 7,8 x 8,3 cm Peso 540g. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	1	R\$	R\$

9.2 O original da proposta definitiva deverá ser encaminhado, sob pena de desclassificação, pessoalmente ou via Sedex ou postagem similar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do (a) Pregoeiro (a), à Secretaria de Licitações e

Contratos deste Tribunal, situada na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, em Goiânia/GO, CEP:74.215-901.

9.2.1 O original da proposta definitiva poderá ser substituído pelo arquivo encaminhado pelo Comprasnet, desde que juntado aos autos e assinado eletronicamente pelo representante da licitante vencedora, por meio de login e senha no Sistema de Processos Administrativos - SISDOC deste TRT 18ª Região, no prazo de 1 (um) dia útil, após convocação do (a) Pregoeiro (a).

9.2.1.1 O licitante vencedor, mediante senha e *login* criados pela Secretaria de Licitações e Contratos do TRT18, deverá acessar o SISDOC no endereço: <http://sistemas3.trt18.jus.br/sisdoc/login.seam> e proceder à assinatura eletrônica da proposta.

9.3 Todo e qualquer documento a ser firmado pelos licitantes deverá consignar expressamente o nome da pessoa signatária, não tendo o condão de suprir essa necessidade quaisquer outras referências, como “representante legal da empresa”, o registro do nome da empresa etc.

9.4 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta de preços, prevalecerão as da proposta.

9.5 Será desconsiderada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus anexos.

9.6 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer dos Assessores Técnicos deste Tribunal para orientar sua decisão quanto à aceitabilidade, ou não, da proposta.

9.7 Se a proposta não for aceitável, se o licitante não atender às exigências habilitatórias ou deixar de reenviar a proposta, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.8 O licitante deverá encaminhar, na forma do item 9.1 deste edital, o Termo de Cadastro e Responsabilidade, Anexo III do Edital.

9.8.1 Por meio do referido Termo, o licitante fornecerá os dados necessários para a criação de *login* e senha no Sistema de Controle de Documentos Avulsos (SISDOC) do TRT18;

9.8.2 Após cadastrado no SISDOC, o licitante terá acesso ao sistema para assinatura eletrônica de documentos produzidos eletronicamente ou resultantes de digitalização, em especial a Ata de Registro de Preços, e, quando solicitado, para anexar documentos.

10 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

10.1 Será dispensada a apresentação de amostra física, sendo que o proponente primeiro classificado deverá, sem ônus para este Regional e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar catálogo dos produtos cotados para conferência das especificações e da qualidade, a ser enviado junto com a proposta de preços, por meio do Sistema Comprasnet ou do e-mail pregao@trt18.jus.br, no prazo estabelecido

subitem 9.1, após sua solicitação, **conforme as condições estabelecidas no item 4 do Termo de Referência, Anexo I deste edital.**

10.2. As especificações do catálogo deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e devidamente identificadas com o número do Pregão e nome do licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso, e dispor informações quanto às suas características, marca e modelo.

10.3. Em caso de rejeição das especificações do catálogo, será facultado ao Tribunal convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de proposta e catálogo para verificação.

11 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 SICAF;

11.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

11.1.3 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União, **restringindo a limitação às empresas inidôneas e, no que tange à suspensão, às empresas suspensas no âmbito deste Tribunal;**

11.1.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.5.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.5.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2 Para habilitar-se na presente licitação, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

11.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;

11.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

11.2.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.2.6 Prova de regularidade para com a:

11.2.6.1 Fazenda Federal, consistindo na apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e INSS.

11.2.6.2 Fazenda Estadual do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ICMS, mediante certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual ou órgão correspondente; e

11.2.6.3 Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ISS, mediante certidão emitida pela Secretaria de Finanças Municipal ou órgão correspondente.

11.2.7 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;

11.2.7.1 Caso a empresa licitante não apresente a CRF, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade pela consulta à base de dados da Caixa Econômica Federal, pela internet.

11.2.8 Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

11.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos moldes do art. 27, inciso IV, e art. 29, inciso V, ambos da lei nº 8.666/1993, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011.

11.2.9.1 A CNDT poderá ser expedida eletrônica e gratuitamente no portal do Tribunal Superior do Trabalho na rede mundial de computadores (<http://www.tst.jus.br/certidao>); e

11.2.9.2 A aceitação da CNDT poderá ser condicionada à

verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho.

11.2.9.3 Não serão aceitas certidões negativas de âmbito regional expedidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

11.2.10 Declaração de que não se enquadra na vedação constante do inciso VI da Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme modelo apresentado no anexo IV deste edital.

11.3 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, mediante consulta “*online*”, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

11.4 Os licitantes que estiverem em situação regular no SICAF poderão deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 11.2.1 a 11.2.9.

11.5 O documento descrito no subitem 11.2.10 deverá ser encaminhado por todos os licitantes, independentemente de sua situação cadastral junto ao SICAF.

11.6 Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, **no prazo máximo de 2 (duas) horas**, contados da solicitação no sistema eletrônico, por meio da opção “**Enviar anexo**” do **Comprasnet** ou, mediante autorização do pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, pelo e-mail pregao@trt18.jus.br.

11.6.1 Aqueles que estiverem com qualquer documentação vencida no SICAF, deverão apresentá-la atualizada, conforme as condições estabelecidas no subitem anterior.

11.7 Caso a licitante esteja regular no SICAF, ou todos os documentos de habilitação possam ser emitidos/consultados por meio de endereços eletrônicos oficiais, a declaração prevista no subitem 11.2.10 poderá ser assinada eletronicamente nos termos do subitem 9.2.1.1. deste edital.

11.8 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

11.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.10 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.10.1 Em nenhum outro caso será concedida prorrogação para a apresentação de documentos de habilitação que não forem enviados no prazo estabelecido.

11.11 Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da

empresa cadastrada no SICAF.

11.12 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, admitida a nomenclatura técnica específica.

11.12.1 Quaisquer documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

11.13 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos de habilitação do licitante que tenha apresentado o menor preço na etapa de lances, relativamente ao atendimento das exigências constantes deste Edital.

11.14 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) declarará o proponente inabilitado.

11.15 Os documentos terão validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.

11.16 No julgamento da licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2 O(A) Pregoeiro(a) fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.3 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3.1 O encaminhamento das razões de recurso, bem assim das contrarrazões, será realizado exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em campos próprios e específicos para tal finalidade.

12.4 O recurso e a impugnação contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

12.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.6 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 Se não reconsiderar sua decisão, o(a) Pregoeiro(a) submeterá o recurso,

devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

12.8 Caso o licitante deseje consultar os autos processo administrativo eletrônico, poderá fazê-lo mediante solicitação de acesso ao Sistema de Controle de Documentos (SISDOC) dirigida à Secretaria de Licitações e Contratos pelo e-mail: pregao@trt18.jus.br.

13 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Na hipótese de inexistência de recursos, o(a) Pregoeiro(a) promoverá a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com posterior encaminhamento do processo para homologação pela autoridade competente.

13.2 Existindo recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação da licitação.

13.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme dispõe o § 2º do art. 8º do Decreto 8.538/2015.

13.4 No momento da homologação, os fornecedores com propostas não recusadas serão convocados para que eles possam aderir ao Cadastro de Reserva pelo preço do primeiro colocado.

13.5 Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor do certame.

13.5.1 O anexo que trata o item anterior consiste na ata de realização da sessão pública do pregão.

14 SANÇÕES AO LICITANTE

14.1 Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, garantida a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% sobre o valor estimado da despesa, o licitante que:

14.1.1 cometer fraude fiscal;

14.1.2 apresentar documento falso;

14.1.3 fizer declaração falsa;

14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 não mantiver a proposta;

14.1.6 não assinar a Ata de Registro de Preços;

14.2 Ficar caracterizado comportamento inidôneo, quando o licitante praticar atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

14.3 As irregularidades cometidas durante a execução do objeto serão penalizadas conforme as sanções estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

15 FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços com o fornecedor primeiro colocado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

15.2 O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região convocará formalmente o fornecedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, cumprir as exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2.1 O licitante vencedor, mediante senha e *login* criados pela Secretaria de Licitações e Contratos do TRT18, deverá acessar o SISDOC no endereço: <http://sistemas3.trt18.jus.br/sisdoc/login.seam> e proceder à assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços.

15.2.2 O licitante que se recusar a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços deverá comparecer neste TRT18, no prazo acima estabelecido, para proceder a assinatura fisicamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, conforme subitem 15.3.

15.2.3 O prazo previsto no subitem 15.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Tribunal.

15.3 No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital e demais cominações legais, os demais licitantes poderão ser convocados, respeitada a ordem de classificação, para negociação e assinatura da Ata de Registro de Preços, após comprovados os requisitos habilitatórios.

15.4 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade, nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

15.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

15.5.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o TRT 18ª Região e os Órgãos Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do

registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.6 O TRT 18ª Região realizará pesquisas periódicas de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

15.7 A ata de registro de preços somente poderá ser utilizada pelos órgãos ou entidades da administração que tenham participado do certame licitatório.

16 REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

16.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Tribunal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.3.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.3.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRT 18ª Região poderá:

16.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

16.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.5 Não havendo êxito nas negociações a que se referem os subitens 16.2 a 16.4, o TRT 18ª Região deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.6 Visando subsidiar eventuais revisões, o TRT 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

16.7 O registro do fornecedor será cancelado:

16.7.1 quando o fornecedor que teve os preços registrados:

16.7.1.1 não cumprir as obrigações e condições constantes desta Ata de Registro de Preços;

16.7.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente

no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.7.1.3 der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente de registro de preços;

16.7.1.4 incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente de registro de preços;

16.7.1.5 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e

16.7.1.6 não aceitar reduzir os seus preços registrados, quando estes se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

16.7.2 quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

16.7.2.1 por razão de interesse público; ou

16.7.2.2 a pedido por escrito do fornecedor.

16.8 A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor ser-lhe-á feita por escrito, juntando-se o comprovante aos autos do Processo Administrativo respectivo, e, nas hipóteses dos subitens “16.7.1.1” a “16.7.1.5”, formalizado por despacho do TRT 18ª Região, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.9 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor que teve os preços registrados, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União.

17 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1 Decairá do direito de impugnação dos termos deste Edital perante esta Corte, aquele que não o fizer até dois dias úteis antes da data designada para a realização da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciariam, mediante petição encaminhada para o e-mail: pregao@trt18.jus.br ou entregue diretamente na Secretaria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO.

17.1.1 Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a impugnação interposta; e

17.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, poderá, conforme o caso, ser definida e publicada nova data para realização do certame.

17.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico para o endereço pregao@trt18.jus.br.

17.3 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital serão divulgados mediante publicação de notas na *internet*, nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.trt18.jus.br, cabendo aos licitantes o

ônus de acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

17.4 A formulação da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

18 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Programa de Trabalho 02.131.0571.2191.0052 – Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, natureza/elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente (subitem 33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto).

18 DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em caso fortuito, força maior ou qualquer outro motivo que atrase o cumprimento da obrigação, podendo, a seu critério, atribuir à responsabilidade de apurar os atos e fatos, comissivos ou omissos, a uma comissão.

18.2 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.3 É admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução da contratação, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão da contratação.

18.4 A participação na presente licitação implica a concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do presente Edital.

18.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

18.6 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 5.450/2005.

18.7 Na contagem dos prazos previstos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos se iniciam e vencem em dias úteis.

18.8 Os autos do processo administrativo eletrônico, onde se tem o orçamento estimativo dos preços máximos que a administração se dispõe a pagar, permanecerão com vista franqueada aos interessados, que deverão solicitá-la pelo e-mail: pregao@trt18.jus.br ou diretamente na Secretaria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO. www.trt18.jus.br

18.9 Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste edital poderão ser obtidos na Secretaria de Licitações e Contratos, exclusivamente pelo e-mail:

pregao@trt18.jus.br.

18.10 Esta licitação poderá ser acompanhada pelos portais e www.comprasgovernamentais.gov.br, onde são divulgados os prazos, consultas e demais informações do certame.

Goiânia, 16 de outubro de 2019.

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES
PREGOEIRA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Televisões e equipamentos de áudio, vídeo e fotografia e instalação das caixas de som ativa profissional (item 4 do item “3. Da Especificação do Material”).

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade de aquisição surgiu para atender o projeto de expansão da Mídia Indoor e da Rádio Web. Por meio deste projeto, o TRT-18 realizará a expansão da Mídia Indoor e veiculação da Rádio Web TRT Goiás nas salas de espera das unidades do Tribunal na Capital e no interior do Estado. Pretende-se, assim, atingir maior capilaridade nas comunicações do Tribunal, alcançando públicos interno e externo, além de instantaneidade na divulgação de programas, seminários, cursos, eventos e outras ações institucionais em todo o Estado, inclusive quanto às campanhas de conciliação. Há a necessidade, também, de televisores devido ao estudo que está sendo realizado, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, para implantação neste Tribunal de audiências por videoconferência nas Varas do Trabalho do interior.

2.2. A aquisição dos equipamentos de áudio, vídeo e fotografia justifica-se pela necessidade de disponibilização de equipamentos de áudio, vídeo e fotografia para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. A instalação da caixa de som pela Contratada é necessária devido às características do equipamento (ex: -peso) e as especificidades dos locais a serem instalados.

2.3. A Coordenadoria de Comunicação Social é responsável pelos serviços de fotografia, filmagem, transmissão ao vivo de eventos (em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), além da sonorização de todas as unidades deste Regional, incluindo as Varas do Trabalho de Goiânia e interior do Estado, bem como o Plenário, as Turmas, os auditórios e a Escola Judicial do TRT18.

2.4. É comum a necessidade de substituição de microfones, mesas e potências de áudio pelas diversas unidades no âmbito do TRT18, já que alguns equipamentos ainda são antigos - principalmente no interior do Estado -, e outros podem apresentar defeitos causados pelo desgaste natural do tempo e pelo próprio uso.

2.5. Trata-se de aquisição de bem comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, que permite a realização do certame por meio da modalidade Pregão.

2.6. A utilização do sistema de registro de preços justifica-se por não ser possível definir previamente o quantitativo exato de bens a serem adquiridos, enquadrando-se, assim, na hipótese elencada no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

2.7. Os quantitativos estimados definidos no item “3. DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL”, teve como referência para o cálculo, a necessidade de equipar as instalações do Tribunal Regional do Trabalho para os equipamentos de áudio, vídeo e

som. Para os televisores, o quantitativo se deu em virtude dos estudos nas varas do interior e de Goiânia para o projeto de expansão da mídia Indoor e da Rádio Web.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Smart TV LED DE 40 Polegadas, com suporte de parede Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução Full HD ou superior; Formato 16:9 Idioma do menu em Português do Brasil; Voltagem bivolt (110/220 volts); Áudio Estéreo (2 canais); Saída de som 20 Watts RMS (total); no mínimo 2 entradas HDMI; 2 portas USB; 1 Entrada Vídeo Componente (Y/Pb/Pr) 1 Entrada de Áudio e Vídeo (RCA); 1 Entrada RF para TV a cabo; 1 Entrada RF para TV a aberta (digital e analógica); 1 Entrada RJ 45 (LAN) para conexões de rede; TV inteligente, com navegador de internet integrado; Sensor para ajuste de imagem, de acordo com o ambiente (Opcional); DLNA (certificação) ou PLEX; Internet TV ou Internet Vídeo; ISDBT recepção DTV (padrão Brasileiro); Sintonizador DTV (Conversor integrado e preparado para recepção do sinal digital); Controle remoto com pilhas AA ou AAA; cabo de força e cabo HDMI inclusos. O suporte parede articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 20" a 40" (polegadas) articulado. Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções.	Unidade	100
2	TV Led 70 Polegadas, com suporte de parede TV LCD com tela retroiluminada por LED – Smart TV Sintonizador de TV: 1x analógico, 1x digital. No mínimo 3 entradas HDMI. Resolução mínima 3840x2160. 2 Portas USB. Voltagem 220V. Conectividade: WI-FI, LAN. DNLA. Suporte Parede Articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 70" (polegadas). Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções	Unidade	05
3	TV LED 20 Polegadas HD com Conversor Digital Integrado, com suporte de parede. Tecnologia da Tela -LED Polegadas - 20" Resolução - HD Taxa de Atualização - 60Hz Taxa de atualização com Tecnologia - 60Hz	Unidade	20

	Recursos de Vídeo - DNR, Receptor DTV, CC, Info, Guide, Sleep Recursos de Áudio - SAP/MTS, Som Surround, Equalizadores de som predefinidos Potência do Áudio - (RMS) 10 Wrms Quantidade de entradas USB – no mínimo 1 Quantidade de entradas HDMI – no mínimo 1 Outras Conexões - 1 entrada de áudio e vídeo estéreo; 1 saída de áudio digital coaxial; 1 entrada RF para TV a Cabo e TV aberta (Digital e Analógico) Conversor Digital Integrado Sleep timer Closed Caption Recursos - Resolução HD (1366 x 768 pixels) *Conversor Digital Integrado Conteúdo da Embalagem: - 1 TV, 1 Controle Remoto com pilhas; 1 Cabo de Alimentação AC; Base e Manual de Instruções, cabos de forma e HDMI incluso. O suporte parede articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 20" a 40" (polegadas) articulado. Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções.		
4	CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL (SISTEMA PA PORTÁTIL). Instalação, cabos, conectores e suportes de parede inclusos Especificações: Tipo de sistema Autoalimentado com 15", de duas vias, reflexo de graves Saída SPL máx.127 dB Resposta de frequência (-10 db) 39 Hz a 20 kHz Resposta de frequência (±3 dB)50 Hz a 20 kHz Padrão de cobertura 90° x 60° Design do amplificador classe D Potência 500W RMS BIVOLT 2 Entradas Speak On 1 Saída THRU Equalização via Bluetooth Dimensões Máximas: Altura 707 mm Largura 439 mm Profundidade 365 mm Peso Líquido Máximo 17,69 kg Incluso a instalação, cabos e suporte de parede em	Par	03

	unidades do TRT-18 em Goiânia.		
5	MICROFONES DE MESA COM FIO Microfone profissional Phantom Power* Suporte de mesa com alta sensibilidade. Microfone com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador saída XLR. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo. Especificações Técnicas: Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto Característica: Cardioide Resposta de Frequência: 50Hz-16000Hz Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz) Impedância de saída: 200Ω ± 30% (a 1kHz) Requisitos de Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V Conteúdo do Kit: 2 pilhas tipo AA 1,5 VDC 1 esponja 1 cabo XLR *Para funcionamento da alimentação Phantom Power é necessário utilizar um cabo balanceado XLR.	Unidade	20
6	MESA DE SOM COM 12 CANAIS Especificação: Mesa de som com 12 canais No mínimo 8 canais XLR Phantom Power Equalização gráfica 7 bandas Trim (mínimo de -10 até +60dB) EQ HINGH 12KHZ MID 2.5KHZ LOW 80HZ Controle por canal Voltagem 220v ou Bivolt	Unidade	4
7	MICROFONE CONDENSADOR Microfone condensador com kit Pop Filter e Shock Mount Conector XLR Resposta de frequência 20 Hz x 20 kHz Impedância 100 O	Unidade	1

	Com padrões selecionáveis de captação (cardióide, omnirecional e figura de captação de oito faces selecionáveis), filtros de frequência e de entrada. Suspensão aranha para ser montado suspenso com proteção de alumínio e espuma anti-puff. Duplo diafragma de 1”; Transdutor de pressão gradiente com cápsula de diafragma duplo anti-choque; Atenuação de entrada de sinal em -10dB e rolagem de baixas frequências selecionável; Entrada FET, sem necessidade de transformador Conector de saída XLR de 3 pinos; • Case de transporte já incluso		
8	TELEPROMPTER Características: Para ser instalado em uma mesa, ou acoplado à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, ou às roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Para reprodução com smartphones e tablets Base onde fica o smartphone ou tablet emborrachada Compatível com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones Câmara escura com coifa em tecido que se adapta às câmeras e pode ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro Funciona com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana Suporte da câmera regulável em altura e profundidade. Fixação do tablet por presilhas de borracha em base com borracha de proteção. Vidro e coifa removíveis. Itens inclusos: 1 Estrutura do TP. 1 Coifa em tecido. 1 Vidro refletivo Chrome. 1 Manípulo de fixação da câmera. 1 Suporte de fixação da câmera. 1 Manual de instruções.	Unidade	3
9	MICROFONE DUPLO SEM FIO Especificações/ Configurações Mínimas: Sistema duplo de microfones sem fio com processo	Unidade	6

	de recepção Microfone duplo, sem fio, de mão, digital, alimentado por pilhas AA, seleção de canais de frequência, com peso mínimo de 410g OBS: não serão aceitos microfones na faixa de frequência de telefonia 4G. 1 Receptor Duplo Saídas de áudio P10 e XLR Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 MHz (Frequências homologadas pela Anatel) Sensibilidade: 1.6uV @ sinad =12dB Max. desvio de frequência: 50Hz Relação sinal/ruído: >105dB T.H.D.:<0.5%@1kHz Frequência mínima/máxima: 40Hz a 16kHz Alimentação: DC, 0.5A, 14V DC Bivolt Microfone multicanal Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 Mhz (Frequências homologadas pela Anatel) Emissão de espúrios: <40dB. Alimentação: pilhas alcalinas AA1.5Vx2 Padrão polar: Super cardioide Cápsula: Dinâmica Display de nível da carga da bateria Incluso espumas para os dois microfones. Incluso case		
10	PROJETOR 5000 LUMENS Especificações/ Configurações Mínimas: Número de pixels: 2.304.000 pixels (1920 x 1200) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 5.000 Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 5.000 Lumens Razão de aspecto: 16:10 Resolução nativa: WUXGA - 1920 x 1200 Full HD widescreen Duração da lâmpada (mínimo): 5.000 horas (Normal) / 10.000 horas (ECO) Bivolt Screen Fit automático Alto-falante incluído Conectividade: HDMI (MHL), USB display, VGA e LAN. Modo de projeção: Frontal / Traseiro / instalado no teto	Unidade	3

	Bag incluso		
11	LENTE CANON* EF 24-70MM F/2.8L II USM Alcance Focal & Abertura Máxima 24-70mm 1:2.8 Construção da Lente 18 elementos em 13 grupos Ângulo de Observação Diagonal 84° - 34° Ajuste do Foco Focagem interna com USM Distância Focal mais Próxima 0.38m/1.25 pés Sistema de Zoom Rotativo Tamanho de Filtro 82mm Diâmetro Máximo x Comprimento, Peso 3.5 x 4.4 pol., 28.4 oz. / 88.5 x 113mm, 805g.	Unidade	2
12	LENTE CANON* EF 50MM F/1.4 USM Alcance Focal & Abertura Máxima 50mm 1:1.4 Construção da Lente 7 elementos em 6 grupos Ângulo de Observação Diagonal 46° Ajuste do Foco Sistema de extensão linear total com USM Distância Focal mais Próxima 0.45m/1.5 pés Tamanho de Filtro 58mm Diâmetro Máximo x Comprimento, Peso 2.9" x 2.0", 10.2 oz. / 73.8 x 50.5mm, 290 g.	Unidade	1
13	PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE COM CACHIMBO Pedestal girafa com regulagem de altura para um microfone. Pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Pés dobráveis. Pés antiderrapantes emborrachados Material: Ferro Cachimbo incluso	Unidade	10
14	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PROFISSIONAL – 300 WATTS Potência total (ambos no máximo) 300 Watts RMS Potência por canal em 4 ohms (ambos no máximo) 150 W rms Potência por canal em 8 ohms (ambos no máximo) 100 W rms Distorção Harmônica 0.05%	Unidade	10

	Sensibilidade de entrada 500 mv Impedância de entrada 20 Hz - 20 KHz Relação Sinal Ruído >102 dB Dissipador Interno e Cooler Entrada de Sinal P10 e 2 Saídas Speakers Borne (4 Ohms) Proteção do Amplificador contra curto-circuito ou sobrecarga na saída Padrão Rack		
15	CÂMERA CANON** DSLR COM SENSOR FULL FRAME (CORPO) – (INCLUSO 1 BAG E 1 BATERIA) <u>Configurações Mínimas</u> <u>Especificações</u> Tipo / Descrição do produto: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis Processador de Imagem: DIGIC 7 Lentes Compatíveis: Lentes Canon <u>Sensor de Imagem</u> Tipo: 1.0x Full Frame Pixels Efetivos: Aprox. 26,2 megapixels Total pixels: Aprox. 27,1 megapixels Relação de aspecto: 3:2 Filtro "Low-Pass": Incorporado/Fixo Limpeza do Sensor: Sistema de limpeza integrado EOS Tipo do Filtro de Cores: Cor Primária <u>Foco</u> Através do visor ótico: Sistema de detecção de fase com formação de imagem secundária TTL com sensor AF dedicado Através do Live-view na tela LCD: Sistema Dual Pixel CMOS AF. Pixels de detecção de fase incorporados no sensor de imagem <u>Objetiva</u> Encaixe da objetiva: EF Distância Focal: Equivalente a 1,0x a distância focal da objetiva Estabilizador de imagem em objetivas compatíveis Filmes: estabilizador digital de imagem de 5 eixos integrado na câmara disponível <u>Sistema/Pontos AF</u> Através do visor ótico: 45 pontos AF tipo cruzado Através do Liveview na tela LCD: 63 pontos AF através de seleção automática pela câmara	Unidade	2

	<u>Intervalo de Funcionamento AF</u> Através do visor ótico: EV -3 - 18 (a 23 °C e ISO 100) com ponto AF central e f/2.8 ou objetivas mais claras Através do Liveview na tela LCD: EV -2.5- 18 (a 23 °C e ISO 100) com One-Shot AF Modos AF Através do visor ótico: One Shot, AF AI Servo, AF de previsão (algoritmo AI Servo II), AI Focus AF Através do Live-view na tela LCD: One-Shot AF Servo AF Seleção de Ponto AF Através do visor ótico: Seleção automática: AF de 45 pontos Seleção manual: AF pontual Seleção manual: AF de zona Seleção manual: AF de zona ampla Pontos AF selecionados separadamente para disparar na vertical e na horizontal Através da tela LCD: Seleção automática: rosto AIAF + localizar, até 63 AF Seleção manual através da tela touch ou posicionamento livre de 1 ponto AF/1 zona de AF (9 pontos, grelha 3x3).5 Visualização do ponto AF selecionado Sobreposto no visor e indicado na parte superior do LCD e na tela de controlo rápido. AF de previsão Bloqueio AF Luz Auxiliar AF Focagem Manual: Seleccionável na objetiva Microajuste de AF <u>Controle de Exposição</u> Modos de medição Através do visor ótico Sensor de medição de 7560 pixels RGB+IR Medição com a área dividida em 63 segmentos (9×7) (1) Medição matricial (ligada a todos os pontos AF) (2) Medição parcial (aprox. 6,5% do visor) (3) Medição pontual (aprox. 3,2% do visor) (4) Medição ponderada com predominância ao centro Através do Live-view na tela LCD: (1) Medição matricial (315 zonas) (2) Medição parcial (aprox. 6,3% da tela LCD)		
--	--	--	--

(3) Medição pontual (aprox. 2,7% da tela LCD) (4) Medição ponderada com predominância ao centro Intervalo de Medição Através do visor ótico: EV 1-20 (a 23 °C, ISO 100) Através do Live-view na tela LCD: EV 0-20 (a 23 °C, ISO 100, medição matricial) Bloqueio AE Automático e Manual Compensação da Exposição: +/-5 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos Sensibilidade ISO Fotografias: automático, 100 - 40000 Filmes: automático, 100 - 25600 <u>Obturador</u> Tipo: Obturador de plano focal, controlado eletronicamente Velocidade: 30-1/4000 seg. <u>Balanco de Branco</u> Tipo: Equilíbrio de brancos automático com o sensor de imagem Definições: AWB, Luz de Dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado, Definição de temperatura da cor (aprox. 2500 K - 10000 K) Balanco de brancos personalizado <u>Visor</u> Tipo: Pentaprisma Cobertura (Vertical/Horizontal): 98% Ampliação: Aprox. 0,71x (9) Ponto de visão: 21 mm Informação no Visor: Informações AF: pontos AF, confirmação de focagem, modo de seleção de áreas AF, modo AF Informações de exposição: modo de exposição, velocidade do obturador, valor de abertura, velocidade ISO, bloqueio AE, nível de exposição/compensação, modo de medição, círculo de medição pontual, aviso de exposição, AEB. Informações de flash: flash pronto, sincronização a alta velocidade, bloqueio FE, compensação da exposição do flash, luz de redução do efeito de olhos vermelhos. Informações de imagem: informação do cartão, sequência máxima de disparos (visor com 2 dígitos) e prioridade do tom de destaque (D+).		
---	--	--

Informações de composição: grade, nível eletrônico, taxa de aspecto Modo de avanço, nível da bateria, símbolo de alerta, detecção de intermitência, qualidade da imagem (RAW/ JPEG) Pré-visualização de profundidade de campo <u>Monitor LCD</u> Tipo: 3,0" Clear View II TTF articulável e proporção de aspecto 3:2, aprox. 1 040 000 pontos Cobertura: Aprox. 100% Ângulo de visão (horizontal/vertical): Aprox. 170° Ajuste do Brilho ajustável a um de sete níveis Opções de Visualização (1) Tela de controlo rápido (2) Definições da câmara (3) Nível eletrônico <u>Fotografia</u> Modos: Cena Inteligente Auto, Cena Especial, Programa AE, Prioridade de obturador AE, Prioridade de abertura AE, Manual, Bulb, Criativo automático, Filtros criativos, Personalizado 1 e 2. Estilos de imagem/Modos de cena: Auto, Padrão, Retrato, Paisagem, Neutro, Fiel, Usuário, Monocromático, Definição do Usuário 1-3 Espaço de Cores: sRGB e Adobe RGB Processamento de Imagem: Prioridade Tom de Destaque, Otimizador de iluminação automático (4 definições), Redução de ruído de longa exposição, Redução de ruído de velocidade ISO elevado (4 definições + redução de ruído em disparos múltiplos), Correção automática da iluminação periférica da objetiva, correção da distorção, correção de aberração cromática e correção da difração, Exposição múltipla, Modo HDR, Processamento de imagens RAW Modos de disparo: Único, Contínuo L, Contínuo H, Temporizador automático (2 seg. + remoto, 10 seg. + remoto, contínuo), Disparo único silencioso, Disparo contínuo silencioso Modo de filme time-lapse disponível <u>Tipo de Arquivo</u> Tipo de fotografia JPEG: Alta, Normal (compatível com Exif 2.30 [Exif Print] (Impressão Exif))/Design rule for Camera File system (2.0), RAW: RAW, M-RAW, S-RAW, compatível com Formato de Ordem de Impressão Digital [DPOF] Gravação simultânea RAW+JPEG		
---	--	--

	Tamanho da Imagem: JPEG 3:2: (L) 6240 x 4160, (M) 4160 x 2768, (S1) 3120 x 2080 (S2) 2400 x 1600. JPEG 4:3: (L) 5536 x 4160, (M) 3680 x 2768, (S1) 2768 x 2080, (S2) 2112 x 1600. JPEG 16:9: (L) 6240 x 3504, (M) 4160 x 2336, (S1) 3120 x 1752, (S2) 2400 x 1344. JPEG 1:1: (L) 4160 x 4160, (M) 2768 x 2768, (S1) 2080 x 2080, (S2) 1600 x 1600. RAW: (RAW) 6240 x 4160, (M-RAW) 4680 x 3120, (S-RAW) 3120 x 2080 Tipo do Filme: MP4: Filme: MPEG4 AVC/H.264 (Vídeo: H.264 inter frame, Som: PCM/AAC linear. MOV: Motion JPEG (4K 29,97/25,00, filmes time-lapse). ALL-I (FHD 29,97/25,00, filmes time-lapse). Formato do Filme: 1920 x 1080 (59,94, 50, 29,97, 25, 23,976 fps) IPB Standard ou Light 1280 x 720 (59,94, 50, 29,97, 25 fps) IPB Standard ou Light. Filme HDR15: 1920 x 1080 (59,94, 50, 29,97, 25, 23,976 fps) IPB (Standard, Light). Filme time-lapse: 3840 x 2160 (29,97, 25 fps) Motion JPEG, 1920 x 1080 (29,97, 25 fps) ALL-I <u>Interface:</u> USB, Wi-Fi, Saída HDMI (tipo C), microfone externo (minitomada estéreo de 3,5 mm) <u>Armazenamento</u> Cartão SD, SDHC ou SDXC (UHS-I) <u>Sistema Operacional Suportado</u> PC e Macintosh <u>Fontes de alimentação</u> Inclui 1 bateria de ions de lítio recarregável Fonte de Alimentação e Carregadores de bateria Acessório: Inclui 1 bolsa (bag) para transporte		
16	ESTABILIZADOR PARA CÂMERAS DSLR Estabilizar Cage Gaiola DSLR Suporte – compatível com câmeras Canon Sapata universal para leds, microfone e flash Material em alumínio Empunhadura lateral Possibilidade de troca de bateria sem remover a câmera da gaiola	Unidade	1
17	TRIPÉ PARA ILUMINADORES (LED ESTÚDIO) Tripé em alumínio para led de estúdio Altura Mínima: 0,94 cm. Altura Max Mínima: 2,70 m.	Unidade	2

	Peso: 1,300 Kg. Abertura dos pés: 1,05 cm. Suporta até: 6,00 Kg Haste 03 seções. Rosca macho UNC Ø 3/8" (9,52 mm).		
18	TRIPÉ PORTA BANNER Tripé porta banner pedestal com garras de aproximadamente 2,20m Base articulada Haste de 2 estágios com regulador de altura e garras de fixação para banner Atingir pelo menos 2,20m de altura Fechado - 0,90m	Unidade	5
19	Lente Canon EF 8-15mm f/4L Fisheye USM Alcance Focal e Abertura Máxima 15mm, f/4.0 Construção da Lente 14 elementos em 11 grupos Ângulo de Observação Diagonal 180° Ajuste do Foco Via focagem interna e foco da câmera, além de um mecanismo flutuante Distância Mínima de Foco 0,16 m Tamanho do Filtro Suporte para filtro tipo gelatina na parte traseira (aceita até 3 filtros pré-cortados) Diâmetro x Comprimento Máximo 7,8 x 8,3 cm Peso 540g	Unidade	1

3.1. A **especificação de marca Canon para os itens 11, 12, 15 e 19** justifica-se em razão da necessidade de compatibilidade entre os equipamentos que compõem a infraestrutura técnica da Coordenadoria de Comunicação Social, principalmente em relação às câmeras e às lentes das câmeras, que são todas da marca Canon. É imprescindível para a unidade, neste ato de atualização de seus equipamentos, a manutenção da compatibilidade com outros acessórios que ainda são bastante utilizados e de alto valor.

3.2. Todos os equipamentos, materiais, suprimentos e acessórios fornecidos devem ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes, além de bivolts ou 220 volts.

3.3. A instalação das TVs em Goiânia e nas unidades do interior do Estado ficará a cargo da Secretaria de Manutenção e Projetos.

4. DA AMOSTRA/CATÁLOGO

4.1. Será dispensada a apresentação de amostra física, sendo que o proponente primeiro classificado deverá, sem ônus para este Regional e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar catálogo dos produtos cotados para conferência das especificações e da qualidade, a ser enviado junto com a proposta de preços, por meio do Sistema Comprasnet ou do e-mail pregao@trt18.jus.br, no prazo estabelecido no Edital, contados da solicitação no sistema eletrônico.

4.2. As especificações do catálogo deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e devidamente identificadas com o número do Pregão e nome do licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso, e dispor informações quanto às suas características, marca e modelo.

4.3. Em caso de rejeição das especificações do catálogo, será facultado ao Tribunal convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de proposta e catálogo para verificação.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Cada fornecimento será previamente autorizado pela Diretoria-Geral em quantitativos compatíveis com as necessidades deste Tribunal, observado o limite máximo a ser registrado para cada item, conforme o disposto no item 3.

6. DA ENTREGA

6.1. O prazo para o fornecimento do material e instalação, se houver, será de **15 (quinze) dias corridos (prorrogáveis por mais 15 dias, sob aceite da Coordenadoria de Comunicação Social)**, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

6.2. O material deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

6.3. A Contratada deverá entregar os materiais em prazo não superior ao máximo estipulado neste item. Caso o atendimento não possa ser feito dentro do prazo, antes do término deste, a Contratada deverá apresentar justificativas expressas, solicitando sua prorrogação, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo do gestor/fiscal da contratação concordar ou não com a prorrogação.

6.4. Nas hipóteses em que o material entregue/instalados não se conformar às especificações deste termo ou apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento, o fornecedor deverá substituí-lo, às suas expensas, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de ciência do termo de recusa do material ou do recebimento da notificação do tribunal, conforme o caso.

6.5. A Contratada deverá retirar o material recusado no momento da entrega do material correto, sendo que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas

dependências.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

7.1. O material objeto do presente termo será entregue, às expensas do fornecedor, na Coordenadoria de Comunicação Social, localizada no 8º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia (Av. T-1 com T-51 – Setor Bueno, Goiânia-Goiás), nos dias e horário de expediente deste Tribunal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto deste termo será recebido da seguinte forma:

8.1.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega ou após a instalação, se houver, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste termo, com a proposta e com as amostras apresentadas anteriormente, se for o caso;

8.1.2. **Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações, mediante termo de recebimento.

8.2. O recebimento do objeto será feito pelo Gestor da contratação, nas aquisições cujos valores não excedam ao estabelecido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para a modalidade licitatória de convite (R\$ 176.000,00) e pela Comissão Especial instituída pela Portaria TRT 18ª DG Nº 1580/2019, nos casos acima do valor retrocitado.

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

9.1. **Para os itens de “1” a “3” (Televisores)**, o prazo de garantia mínimo dos bens será de **12 (doze) meses**, contados a partir de seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega ou durante a instalação, mesmo após sua aceitação pela Unidade gestora da presente aquisição.

9.1.1. Tratando-se de vício oculto, o prazo acima inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

9.2. **Para os demais itens**, o prazo de garantia será o estipulado pelo fabricante constante nos termos de garantia de cada produto.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer e instalar os produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo respeitando as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO em vigor, no que couber;

10.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na (s) nota (s) de empenho/contrato (s) decorrente (s) da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

10.3. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos etc;

10.4. Assumir integral responsabilidade pela qualidade do material, bem como pelos danos decorrentes direta ou indiretamente de sua entrega;

10.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

10.6. Manter durante a contratação a documentação fiscal e trabalhista devidamente atualizadas.

10.7. Fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços de instalação, bem como produtos ou materiais indispensáveis à realização desses.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. A entrega do material/instalação será acompanhada e fiscalizada pela Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social, Sra. Lídia Barros Nercessian ou seu substituto, Sr. Maurício Alves Pimentel, Chefe do Setor de Multimídia (e-mail: comunicação@trt18.jus.br. Telefones (62) 3222-5239/5419) indicados na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e consoante a Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 002/2014, a quem caberá, também:

11.1.1. Zelar pela segurança dos materiais, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

11.1.2. Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na entrega do material adquirido;

11.1.3. Sustar a aquisição do material, por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

11.1.4. Manifestar em relação à presente aquisição, especialmente quanto à aplicação de penalidades e alterações contratuais, e repassar informações pertinentes à respectiva Ata de Registro de Preços;

11.1.5. Cumprir, para fins de pagamento, as providências previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 391/2019;

11.1.6. Verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres, exigindo seu cumprimento por parte da empresa Contratada; e

11.1.7. Observar as demais obrigações previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 2/2014, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados na gestão de contratos.

11.1.8. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços de instalação, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos e empregados da prestadora de serviços às dependências do Tribunal.

12. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

12.1. No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as

especificações contidas neste Termo e ofertar o **menor preço por item**.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, garantida a ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% sobre o valor da contratação, a Contratada que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Fraudar na execução da contratação;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal.

13.1.1. Ficar caracterizada fraude na contratação:

- a) elevar arbitrariamente os preços;
- b) vender, como verdadeiro ou perfeito, mercadoria falsificada ou deteriorado;
- c) entregar um objeto por outro;
- d) alterar substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- e) tornar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a execução da contratação.

13.1.2. Ficar caracterizado comportamento inidôneo quando:

- a) constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Contratante;
- b) atuação com interesses escusos;
- c) reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao Contratante;
- d) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) praticar atos ilícitos, visando a frustrar a execução da contratação;
- f) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução da contratação, sem consentimento prévio do Contratante.

13.2. Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a Contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

13.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

13.2.2. **Multas**, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor da nota de empenho:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor da nota de empenho
2	2% do valor nota de empenho
3	3% do valor nota de empenho
4	5% do valor nota de empenho
5	8% do valor nota de empenho
6	10% do valor nota de empenho

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos etc.	4	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP e/ou rescisão do ajuste
2	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes	3 (culpa) e 5 (dolo)	Por ocorrência
3	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização deste Tribunal	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP e/ou rescisão do ajuste

Para os itens a seguir, DEIXAR DE:

4	Cumprir os prazos para entrega e instalação, se houver, dos materiais.	1	Por dia de atraso, observado o limite máximo previsto no subitem 13.2.2., sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP e/ou rescisão do ajuste
5	Cumprir o prazo para substituir o material ou refazer o serviço de instalação que não se conformar com	2	Por dia de atraso, observado o limite

	as especificações do termo.		máximo previsto no subitem 13.2.2, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP e/ou rescisão do ajuste
6	Manter a documentação de habilitação atualizada.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP e/ou rescisão do ajuste
7	Apresentar a nota fiscal para atesto do gestor da contratação em até 10 dias após o recebimento definitivo do material.	2	Por ocorrência
8	Manter a garantia do material prevista neste termo.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade do cancelamento da ARP e/ou rescisão do ajuste
9	Fornecer a seus empregados todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à realização desses	3	Por ocorrência
10	Cumprir qualquer obrigação não prevista nesta tabela ou reincidir em atos penalizados com advertência.	3	Por ocorrência

13.2.2.1. A multa, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração e motivado por culpa da Contratada, será de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação não cumulativa com as multas presentes na Tabela 2. Tal multa não exime a Contratada pelas reparações dos prejuízos e das demais sanções cabíveis.

13.2.2.2. O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante, ou ainda cobrada diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.2.2.3. Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigado a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa da União.

13.2.2.4. A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação e/ou cancelamento da ata.

13.2.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução da contratação, nos prazos e situações estipulados abaixo:

Nº	SITUAÇÃO	PRAZO
1	Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos para o Contratante	Por até 01 (um) ano
2	Execução parcial ou insatisfatória do objeto contratado, que tenha acarretado prejuízos para o Contratante	Por até 01 (um) ano
3	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada	Por até 01 (um) ano
4	Deixar de entregar os bens contratados	Por até 02 (dois) anos
5	Deixar de prestar a garantia técnica	Por até 01 (um) ano

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses descritas no subitem 13.1.2.

13.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

13.4. As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e desde que formuladas até a data do vencimento estipulada para o cumprimento da obrigação.

13.5. Além dos casos já previstos na Tabela 2 do subitem acima, a rescisão da contratação também se dará nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. O registro do fornecedor poderá ser cancelado, também, nas hipóteses do art. 20 do Decreto nº 7.892/2013.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Será emitida nota de empenho em favor da Contratada, após a homologação do certame licitatório, caso se efetive a contratação.

14.2. O pagamento dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e até o décimo dia útil, se o valor contratado estiver acima deste limite, contado a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, ocasião em que será verificada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.

14.3. A Contratada deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária vinculada ao seu CNPJ, ficando o pagamento condicionado à informação dos dados dessa conta na nota fiscal.

14.4. As notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos(as) somente pela unidade gestora da contratação ou pela unidade solicitante a qual deverá consignar a data e a hora do seu recebimento.

14.5. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar junto à nota fiscal/fatura a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

14.5.1. A correspondente nota fiscal/fatura/congênere deverá ser apresentada pela Contratada no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, sob pena de incorrer em multa.

14.6. Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 14.2 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

14.7. Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2012.

14.7.1. Para efeito do disposto nos incisos III, IV e XI do caput do art. 4º, da IN acima, a pessoa jurídica deverá, no ato da formalização da Contratação, apresentar declaração de acordo com os modelos constantes dos Anexos II, III ou IV da referida Instrução, conforme o caso, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal

14.8. A Contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

14.9. Por motivos de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, as aquisições realizadas em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte.

14.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$365$$

EM: $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX= Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

15. DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

15.1. Além das disposições constantes neste Termo, a Contratada deverá atender, no que couber, às demais disposições constantes da [Resolução nº 103/2012 do CSJT – Guia de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho](#), em especial:

15.1.1. Os produtos a serem fornecidos devem apresentar, preferencialmente, menor consumo e maior eficiência energética dentro de cada categoria.

16. CONSIDERAÇÕES GERAIS

16.1. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo de Referência.

16.2. De acordo com a RESOLUÇÃO N.º 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ficam as PROPONENTES cientificadas de que é vedada a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

ANEXO II**(minuta)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 60/2019****PROCESSO Nº 11485/2019**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 02.395.868/0001-63, situado no Fórum Trabalhista de Goiânia, na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, representado pelo servidor Ricardo Werbster Pereira de Lucena, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18ª Nº 69/2017, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 60/2019, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada _____, telefone _____, representada pelo _____, para eventual aquisição de Televisões e equipamentos de áudio, vídeo e fotografia e instalação das caixas de som ativa profissional (item 4 do item “3. Da Especificação do Material” do Termo de Referência), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA (unidades)	VALOR UNITÁRIO
1	Smart TV LED DE 40 Polegadas, com suporte de parede Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução Full HD ou superior; Formato 16:9 Idioma do menu em Português do Brasil; Voltagem bivolt (110/220 volts); Áudio Estéreo (2 canais); Saída de som 20 Watts RMS (total); no mínimo 2 entradas HDMI; 2 portas USB; 1 Entrada Vídeo Componente (Y/Pb/Pr) 1 Entrada de Áudio e Vídeo (RCA); 1 Entrada RF para TV a cabo; 1 Entrada RF para TV a aberta (digital e analógica); 1 Entrada RJ 45 (LAN) para conexões de rede; TV inteligente, com navegador de internet integrado; Sensor para ajuste de imagem, de acordo com o ambiente (Opcional); DLNA (certificação) ou	75	R\$

	PLEX; Internet TV ou Internet Vídeo; ISDBT recepção DTV (padrão Brasileiro); Sintonizador DTV (Conversor integrado e preparado para recepção do sinal digital); Controle remoto com pilhas AA ou AAA; cabo de força e cabo HDMI inclusos. O suporte parede articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 20" a 40" (polegadas) articulado. Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. PARTICIPAÇÃO ABERTA (COTA PRINCIPAL)		
2	Smart TV LED DE 40 Polegadas, com suporte de parede Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução Full HD ou superior; Formato 16:9 Idioma do menu em Português do Brasil; Voltagem bivolt (110/220 volts); Áudio Estéreo (2 canais); Saída de som 20 Watts RMS (total); no mínimo 2 entradas HDMI; 2 portas USB; 1 Entrada Vídeo Componente (Y/Pb/Pr) 1 Entrada de Áudio e Vídeo (RCA); 1 Entrada RF para TV a cabo; 1 Entrada RF para TV a aberta (digital e analógica); 1 Entrada RJ 45 (LAN) para conexões de rede; TV inteligente, com navegador de internet integrado; Sensor para ajuste de imagem, de acordo com o ambiente (Opcional); DLNA (certificação) ou PLEX; Internet TV ou Internet Vídeo; ISDBT recepção DTV (padrão Brasileiro); Sintonizador DTV (Conversor integrado e preparado para recepção do sinal digital); Controle remoto com pilhas AA ou AAA; cabo de força e cabo HDMI inclusos. O suporte parede articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 20" a 40" (polegadas) articulado. Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. COTA RESERVADA PARA ME E EPP	25	R\$
3	TV Led 70 Polegadas, com suporte de parede TV LCD com tela retroiluminada por LED – Smart TV Sintonizador de TV: 1x analógico, 1x digital. No mínimo 3 entradas HDMI. Resolução mínima 3840x2160. 2 Portas USB. Voltagem 220V. Conectividade: WI-FI, LAN. DNLA. Suporte Parede Articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 70" (polegadas). Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	05	R\$
4	TV LED 20 Polegadas HD com Conversor Digital Integrado, com suporte de parede. Tecnologia da Tela -LED	20	R\$

	Polegadas - 20" Resolução - HD Taxa de Atualização - 60Hz Taxa de atualização com Tecnologia - 60Hz Recursos de Vídeo - DNR, Receptor DTV, CC, Info, Guide, Sleep Recursos de Áudio - SAP/MTS, Som Surround, Equalizadores de som predefinidos Potência do Áudio - (RMS) 10 Wrms Quantidade de entradas USB – no mínimo 1 Quantidade de entradas HDMI – no mínimo 1 Outras Conexões - 1 entrada de áudio e vídeo estéreo; 1 saída de áudio digital coaxial; 1 entrada RF para TV a Cabo e TV aberta (Digital e Analógico) Conversor Digital Integrado Sleep timer Closed Caption Recursos - Resolução HD (1366 x 768 pixels) *Conversor Digital Integrado Conteúdo da Embalagem: - 1 TV, 1 Controle Remoto com pilhas; 1 Cabo de Alimentação AC; Base e Manual de Instruções, cabos de forma e HDMI incluso. O suporte parede articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 20" a 40" (polegadas) articulado. Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
5	CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL (SISTEMA PA PORTÁTIL). Instalação, cabos, conectores e suportes de parede inclusos Especificações: Tipo de sistema Autoalimentado com 15", de duas vias, reflexo de graves Saída SPL máx. 127 dB Resposta de frequência (-10 db) 39 Hz a 20 kHz Resposta de frequência (±3 dB) 50 Hz a 20 kHz Padrão de cobertura 90° x 60° Design do amplificador classe D Potência 500W RMS BIVOLT 2 Entradas Speak On 1 Saída THRU Equalização via Bluetooth	03 (pares)	R\$

	Dimensões Máximas: Altura 707 mm Largura 439 mm Profundidade 365 mm Peso Líquido Máximo 17,69 kg Incluso a instalação, cabos e suporte de parede em unidades do TRT-18 em Goiânia. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
6	MICROFONES DE MESA COM FIO Microfone profissional Phantom Power* Suporte de mesa com alta sensibilidade. Microfone com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador saída XLR. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo. Especificações Técnicas: Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto Característica: Cardioide Resposta de Frequência: 50Hz-16000Hz Sensibilidade:-38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz) Impedância de saída: 200Ω ± 30% (a 1kHz) Requisitos de Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V Conteúdo do Kit: 2 pilhas tipo AA 1,5 VDC 1 esponja 1 cabo XLR *Para funcionamento da alimentação Phantom Power é necessário utilizar um cabo balanceado XLR. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	20	R\$
7	MESA DE SOM COM 12 CANAIS Especificação: Mesa de som com 12 canais No mínimo 8 canais XLR Phantom Power Equalização gráfica 7 bandas Trim (mínimo de -10 até +60dB) EQ HINGH 12KHZ MID 2.5KHZ LOW 80HZ	4	R\$

	Controle por canal Voltagem 220v ou Bivol. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
8	MICROFONE CONDENSADOR Microfone condensador com kit Pop Filter e Shock Mount Conector XLR Resposta de frequência 20 Hz x 20 kHz Impedância 100 O Com padrões selecionáveis de captação (cardióide, omnidirecional e figura de captação de oito faces selecionáveis), filtros de frequência e de entrada. Suspensão aranha para ser montado suspenso com proteção de alumínio e espuma anti-puff. Duplo diafragma de 1"; Transdutor de pressão gradiente com cápsula de diafragma duplo anti-choque; Atenuação de entrada de sinal em -10dB e rolagem de baixas frequências selecionável; Entrada FET, sem necessidade de transformador Conector de saída XLR de 3 pinos; • Case de transporte já incluso PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	1	R\$
9	TELEPROMPTER Características: Para ser instalado em uma mesa, ou acoplado à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, ou às roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Para reprodução com smartphones e tablets Base onde fica o smartphone ou tablet emborrachada Compatível com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones Câmara escura com coifa em tecido que se adapta às câmeras e pode ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro Funciona com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana Suporte da câmera regulável em altura e profundidade. Fixação do tablet por presilhas de borracha em base com borracha de proteção. Vidro e coifa removíveis.	3	R\$

	Itens inclusos: 1 Estrutura do TP. 1 Coifa em tecido. 1 Vidro refletivo Chrome. 1 Manípulo de fixação da câmera. 1 Suporte de fixação da câmera. 1 Manual de instruções. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
10	MICROFONE DUPLO SEM FIO Especificações/ Configurações Mínimas: Sistema duplo de microfones sem fio com processo de recepção Microfone duplo, sem fio, de mão, digital, alimentado por pilhas AA, seleção de canais de frequência, com peso mínimo de 410g OBS: não serão aceitos microfones na faixa de frequência de telefonia 4G. 1 Receptor Duplo Saídas de áudio P10 e XLR Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 MHz (Frequências homologadas pela Anatel) Sensibilidade: 1.6uV @ sinad =12dB Max. desvio de frequência: 50Hz Relação sinal/ruído: >105dB T.H.D.: <0.5%@1kHz Frequência mínima/máxima: 40Hz a 16kHz Alimentação: DC, 0.5A, 14V DC Bivolt Microfone multicanal Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 Mhz (Frequências homologadas pela Anatel) Emissão de espúrios: <40dB. Alimentação: pilhas alcalinas AA1.5Vx2 Padrão polar: Super cardioide Cápsula: Dinâmica Display de nível da carga da bateria Incluso espumas para os dois microfones. Incluso case PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	6	R\$
11	PROJETOR 5000 LUMENS Especificações/ Configurações Mínimas: Número de pixels: 2.304.000 pixels (1920 x 1200) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 5.000 Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 5.000 Lumens Razão de aspecto: 16:10	3	R\$

	Resolução nativa: WUXGA - 1920 × 1200 Full HD widescreen Duração da lâmpada (mínimo): 5.000 horas (Normal) / 10.000 horas (ECO) Bivolt Screen Fit automático Alto-falante incluído Conectividade: HDMI (MHL), USB display, VGA e LAN. Modo de projeção: Frontal / Traseiro / instalado no teto. Bag incluso. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
12	LENTE CANON* EF 24-70MM F/2.8L II USM Alcance Focal & Abertura Máxima 24-70mm 1:2.8 Construção da Lente 18 elementos em 13 grupos Ângulo de Observação Diagonal 84° - 34° Ajuste do Foco Focagem interna com USM Distância Focal mais Próxima 0.38m/1.25 pés Sistema de Zoom Rotativo Tamanho de Filtro 82mm Diâmetro Máximo x Comprimento, Peso 3.5 x 4.4 pol., 28.4 oz. / 88.5 x 113mm, 805g. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	2	R\$
13	LENTE CANON* EF 50MM F/1.4 USM Alcance Focal & Abertura Máxima 50mm 1:1.4 Construção da Lente 7 elementos em 6 grupos Ângulo de Observação Diagonal 46° Ajuste do Foco Sistema de extensão linear total com USM Distância Focal mais Próxima 0.45m/1.5 pés Tamanho de Filtro 58mm Diâmetro Máximo x Comprimento, Peso 2.9" x 2.0", 10.2 oz. / 73.8 x 50.5mm, 290 g. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	1	R\$
14	PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE COM CACHIMBO Pedestal girafa com regulagem de altura para um	10	R\$

	microfone. Pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Pés dobráveis. Pés antiderrapantes emborrachados Material: Ferro Cachimbo incluso PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
15	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PROFISSIONAL – 300 WATTS Potência total (ambos no máximo) 300 Watts RMS Potência por canal em 4 ohms (ambos no máximo) 150 W rms Potência por canal em 8 ohms (ambos no máximo) 100 W rms Distorção Harmônica 0.05% Sensibilidade de entrada 500 mv Impedância de entrada 20 Hz - 20 KHz Relação Sinal Ruído >102 dB Dissipador Interno e Cooler Entrada de Sinal P10 e 2 Saídas Speakers Borne (4 Ohms) Proteção do Amplificador contra curto-circuito ou sobrecarga na saída Padrão Rack. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	10	R\$
16	<u>CÂMERA CANON** DSLR COM SENSOR FULL FRAME (CORPO) – (INCLUSO 1 BAG E 1 BATERIA)</u> <u>Configurações Mínimas</u> <u>Especificações</u> Tipo / Descrição do produto: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis Processador de Imagem: DIGIC 7 Lentes Compatíveis: Lentes Canon <u>Sensor de Imagem</u> Tipo: 1.0x Full Frame Pixels Efetivos: Aprox. 26,2 megapixels Total pixels: Aprox. 27,1 megapixels Relação de aspecto: 3:2 Filtro "Low-Pass": Incorporado/Fixo Limpeza do Sensor: Sistema de limpeza integrado EOS Tipo do Filtro de Cores: Cor Primária	2	R\$

<u>Foco</u> Através do visor ótico: Sistema de detecção de fase com formação de imagem secundária TTL com sensor AF dedicado Através do Live-view na tela LCD: Sistema Dual Pixel CMOS AF. Pixels de detecção de fase incorporados no sensor de imagem <u>Objetiva</u> Encaixe da objetiva: EF Distância Focal: Equivalente a 1,0x a distância focal da objetiva Estabilizador de imagem em objetivas compatíveis Filmes: estabilizador digital de imagem de 5 eixos integrado na câmara disponível <u>Sistema/Pontos AF</u> Através do visor ótico: 45 pontos AF tipo cruzado Através do Liveview na tela LCD: 63 pontos AF através de seleção automática pela câmara <u>Intervalo de Funcionamento AF</u> Através do visor ótico: EV -3 - 18 (a 23 °C e ISO 100) com ponto AF central e f/2.8 ou objetivas mais claras Através do Liveview na tela LCD: EV -2.5- 18 (a 23 °C e ISO 100) com One-Shot AF Modos AF Através do visor ótico: One Shot, AF AI Servo, AF de previsão (algoritmo AI Servo II), AI Focus AF Através do Live-view na tela LCD: One-Shot AF Servo AF Seleção de Ponto AF Através do visor ótico: Seleção automática: AF de 45 pontos Seleção manual: AF pontual Seleção manual: AF de zona Seleção manual: AF de zona ampla Pontos AF selecionados separadamente para disparar na vertical e na horizontal Através da tela LCD: Seleção automática: rosto AIAF + localizar, até 63 AF Seleção manual através da tela touch ou posicionamento livre de 1 ponto AF/1 zona de AF (9 pontos, grelha 3x3).5 Visualização do ponto AF selecionado Sobreposto no visor e indicado na parte superior do LCD e na tela de controlo rápido. AF de previsão Bloqueio AF		
--	--	--

Luz Auxiliar AF Focagem Manual: Seleccionável na objetiva Microajuste de AF <u>Controle de Exposição</u> Modos de medição Através do visor ótico Sensor de medição de 7560 pixels RGB+IR Medição com a área dividida em 63 segmentos (9×7) (1) Medição matricial (ligada a todos os pontos AF) (2) Medição parcial (aprox. 6,5% do visor) (3) Medição pontual (aprox. 3,2% do visor) (4) Medição ponderada com predominância ao centro Através do Live-view na tela LCD: (1) Medição matricial (315 zonas) (2) Medição parcial (aprox. 6,3% da tela LCD) (3) Medição pontual (aprox. 2,7% da tela LCD) (4) Medição ponderada com predominância ao centro Intervalo de Medição Através do visor ótico: EV 1-20 (a 23 °C, ISO 100) Através do Live-view na tela LCD: EV 0-20 (a 23 °C, ISO 100, medição matricial) Bloqueio AE Automático e Manual Compensação da Exposição: +/-5 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos Sensibilidade ISO Fotografias: automático, 100 - 40000 Filmes: automático, 100 - 25600 <u>Obturador</u> Tipo: Obturador de plano focal, controlado eletronicamente Velocidade: 30-1/4000 seg. <u>Balanço de Branco</u> Tipo: Equilíbrio de brancos automático com o sensor de imagem Definições: AWB, Luz de Dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado, Definição de temperatura da cor (aprox. 2500 K - 10000 K) Balanço de brancos personalizado <u>Visor</u> Tipo: Pentaprisma Cobertura (Vertical/Horizontal): 98%		
---	--	--

Ampliação: Aprox. 0,71x (9) Ponto de visão: 21 mm Informação no Visor: Informações AF: pontos AF, confirmação de focagem, modo de seleção de áreas AF, modo AF Informações de exposição: modo de exposição, velocidade do obturador, valor de abertura, velocidade ISO, bloqueio AE, nível de exposição/compensação, modo de medição, círculo de medição pontual, aviso de exposição, AEB. Informações de flash: flash pronto, sincronização a alta velocidade, bloqueio FE, compensação da exposição do flash, luz de redução do efeito de olhos vermelhos. Informações de imagem: informação do cartão, sequência máxima de disparos (visor com 2 dígitos) e prioridade do tom de destaque (D+). Informações de composição: grade, nível eletrônico, taxa de aspecto Modo de avanço, nível da bateria, símbolo de alerta, detecção de intermitência, qualidade da imagem (RAW/ JPEG) Pré-visualização de profundidade de campo <u>Monitor LCD</u> Tipo: 3,0" Clear View II TTF articulável e proporção de aspecto 3:2, aprox. 1 040 000 pontos Cobertura: Aprox. 100% Ângulo de visão (horizontal/vertical): Aprox. 170° Ajuste do Brilho ajustável a um de sete níveis Opções de Visualização (1) Tela de controlo rápido (2) Definições da câmara (3) Nível eletrônico <u>Fotografia</u> Modos: Cena Inteligente Auto, Cena Especial, Programa AE, Prioridade de obturador AE, Prioridade de abertura AE, Manual, Bulb, Criativo automático, Filtros criativos, Personalizado 1 e 2. Estilos de imagem/Modos de cena: Auto, Padrão, Retrato, Paisagem, Neutro, Fiel, Usuário, Monocromático, Definição do Usuário 1-3 Espaço de Cores: sRGB e Adobe RGB Processamento de Imagem: Prioridade Tom de Destaque, Otimizador de iluminação automático (4 definições), Redução de ruído de longa exposição, Redução de ruído de velocidade ISO elevado (4 definições + redução de ruído em disparos múltiplos), Correção automática da iluminação periférica da objetiva, correção da distorção, correção de aberração cromática e correção da difração, Exposição múltipla, Modo HDR, Processamento de		
---	--	--

	imagens RAW Modos de disparo: Único, Contínuo L, Contínuo H, Temporizador automático (2 seg. + remoto, 10 seg. + remoto, contínuo), Disparo único silencioso, Disparo contínuo silencioso Modo de filme time-lapse disponível <u>Tipo de Arquivo</u> Tipo de fotografia JPEG: Alta, Normal (compatível com Exif 2.30 [Exif Print] (Impressão Exif))/Design rule for Camera File system (2.0), RAW: RAW, M-RAW, S-RAW, compatível com Formato de Ordem de Impressão Digital [DPOF] Gravação simultânea RAW+JPEG Tamanho da Imagem: JPEG 3:2: (L) 6240 x 4160, (M) 4160 x 2768, (S1) 3120 x 2080 (S2) 2400 x 1600. JPEG 4:3: (L) 5536 x 4160, (M) 3680 x 2768, (S1) 2768 x 2080, (S2) 2112 x 1600. JPEG 16:9: (L) 6240 x 3504, (M) 4160 x 2336, (S1) 3120 x 1752, (S2) 2400 x 1344. JPEG 1:1: (L) 4160 x 4160, (M) 2768 x 2768, (S1) 2080 x 2080, (S2) 1600 x 1600. RAW: (RAW) 6240 x 4160, (M-RAW) 4680 x 3120, (S-RAW) 3120 x 2080 Tipo do Filme: MP4: Filme: MPEG4 AVC/H.264 (Vídeo: H.264 inter frame, Som: PCM/AAC linear. MOV: Motion JPEG (4K 29,97/25,00, filmes time-lapse). ALL-I (FHD 29,97/25,00, filmes time-lapse). Formato do Filme: 1920 x 1080 (59,94, 50, 29,97, 25, 23,976 fps) IPB Standard ou Light 1280 x 720 (59,94, 50, 29,97, 25 fps) IPB Standard ou Light. Filme HDR15: 1920 x 1080 (59,94, 50, 29,97, 25, 23,976 fps) IPB (Standard, Light). Filme time-lapse: 3840 x 2160 (29,97, 25 fps) Motion JPEG, 1920 x 1080 (29,97, 25 fps) ALL-I <u>Interface:</u> USB, Wi-Fi, Saída HDMI (tipo C), microfone externo (miniotomada estéreo de 3,5 mm) <u>Armazenamento</u> Cartão SD, SDHC ou SDXC (UHS-I) <u>Sistema Operacional Suportado</u> PC e Macintosh <u>Fontes de alimentação</u> Inclui 1 bateria de íons de lítio recarregável Fonte de Alimentação e Carregadores de bateria Acessório: Inclui 1 bolsa (bag) para transporte. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
17	ESTABILIZADOR PARA CÂMERAS DSLR	1	R\$

	Estabilizar Cage Gaiola DSLR Suporte – compatível com câmeras Canon Sapata universal para leds, microfone e flash Material em alumínio Empunhadura lateral Possibilidade de troca de bateria sem remover a câmera da gaiola. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
18	TRIPÉ PARA ILUMINADORES (LED ESTÚDIO) Tripé em alumínio para led de estúdio Altura Mínima: 0,94 cm. Altura Max Mínima: 2,70 m. Peso: 1,300 Kg. Abertura dos pés: 1,05 cm. Suporta até: 6,00 Kg Haste 03 seções. Rosca macho UNC Ø 3/8" (9,52 mm). PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	2	R\$
19	TRIPÉ PORTA BANNER Tripé porta banner pedestal com garras de aproximadamente 2,20m Base articulada Haste de 2 estágios com regulador de altura e garras de fixação para banner Atingir pelo menos 2,20m de altura Fechado – 0,90m. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	5	R\$
20	Lente Canon EF 8-15mm f/4L Fisheye USM Alcance Focal e Abertura Máxima 15mm, f/4.0 Construção da Lente 14 elementos em 11 grupos Ângulo de Observação Diagonal 180° Ajuste do Foco Via focagem interna e foco da câmera, além de um mecanismo flutuante Distância Mínima de Foco 0,16 m	1	R\$

	Tamanho do Filtro Suporte para filtro tipo gelatina na parte traseira (aceita até 3 filtros pré-cortados) Diâmetro x Comprimento Máximo 7,8 x 8,3 cm Peso 540g. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP		
--	---	--	--

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

As especificações técnicas, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Justiça Federal, na Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e da Empresa _____.

Pelo TRT 18ª Região:

DIRETOR-GERAL
(assinado eletronicamente)

Pela empresa:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(assinado eletronicamente)

ANEXO III**TERMO DE CADASTRO E RESPONSABILIDADE**

Visando atender ao disposto no item 9.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2019, eu, _____, representante legal da empresa _____, forneço os dados abaixo para a criação de *login* e senha no Sistema de Controle de Documentos Avulsos (SISDOC) do TRT18:

CPF: _____

E-mail individual do representante da empresa: _____

Telefone de contato: _____

Endereço (com o CEP): _____

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência que o *login* e senha a serem criados pela Secretaria de Licitações e Contratos do TRT18 serão enviados diretamente para o e-mail informado acima, bem como sou responsável pelo uso e guarda da senha fornecida.

Declaro, por fim, responsabilizar-me pelo uso adequado das informações e documentos que terei acesso pelo Sistema.

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO IV**DECLARAÇÃO**
(NEPOTISMO)

Em cumprimento ao disposto no subitem 11.2.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2019, a empresa _____ CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, **DECLARA**, que não se enquadra na vedação constante do inciso VI da Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Assinatura do representante legal da empresa